



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SEGUNDA REUNIÃO DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, REALIZADA A TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** -----

----- **ATA NÚMERO CINCO** -----

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um , pelas vinte e uma horas e dez minutos, realizou-se no Cinema Teatro Joaquim d'Almeida, sito na Rua Joaquim d'Almeida, no Montijo, a segunda reunião da terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Catarina Marcelino Rosa da Silva, coadjuvada, pelo Excelentíssimo Senhor Isidoro da Silva Santana, Primeiro Secretário e pela Excelentíssima Senhora Sandra Isabel Candeias Lopes, Segunda Secretária. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os Senhores Deputados Municipais e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Maria Fernanda Fernandes, José António Caria, David Carlos Jesus, António Carlos Ramos, Helder Machado, João Barbosa e Débora Oliveira. **CDU** – Avelino dos Santos Antunes, Mário Baliza, Francisco Salpico, Ricardo José Oliveira e Elisabete Santos. **PSD** – Pedro Caria Lopes, Maria Teresa Tapadinhas Coelho e Pedro Nuno Vieira. **CDS** – Vitor Silva. **BE** – Ricardo Caçoila. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink.*

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta ou seus substitutos**: -  
**União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro** – Luís Antas (PS); -----  
**União das Freguesias de Pegões** – António Francisco Miguéns (PS); -----  
**Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Tolentino  
Gomes (PS); -----  
**Junta de Freguesia de Canha** – Armando Piteira (PS); -----  
**Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes** – Beatriz Russo Ribeiro (PS); -----

Solicitaram **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: -----  
Deputada Municipal - **Elsa Monteiro** (PS), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, **João Luís Barbosa**. -----  
Deputada Municipal – **João Paulo Dinis** (PSD), tendo sido substituído pela Deputada Municipal, **Nadine Balasteiro**. -----  
Deputada Municipal, **Isabel Travessa** (PS), tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, **David Carlos Jesus**. -----  
**Luís Morais** (Presidente da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, tendo sido substituído pelo Senhor Secretário da Junta – Tolentino Gomes (PS); -----  
**Fernando Caria** (Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro), tendo sido substituído pelo Senhor Secretário da Junta – Luís Antas (PS). -----  
**Fernando Raimundo Machado** (Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, tendo sido substituído pela Senhora Secretária da Junta, **Beatriz Russo Ribeiro** (PS). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cedee. *[Handwritten signature]*

Faltou por motivo justificado, a senhora **Deputada Municipal – Nadine Balasteiro** (PSD). -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Sara Ferreira (PS), Carlos Almeida (CDU), José Manuel Santos (PS) e Nuno Catarino (CDU). -----

Constatada a **existência de quórum**, a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, iniciou a reunião, no ponto seis, da: -----

### ORDEM DE TRABALHOS

**PONTO SEIS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1165/2021 – **“PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS - SMAS”**. -----

“Considerando que: -----

1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2020; -----
2. Considerando o resultado líquido positivo de € 150.269,94 e, não obstante o que dispõe o n.º 2 do artigo 16º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, propõe-se que seja efetuado o reforço da conta, 55.2.1 – Reservas livres, permitindo a execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2021 dos SMAS, aprovado pela Assembleia Municipal em 13 de dezembro de 2020. -----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

Aprovar a proposta de aplicação de resultados, submetendo, a aprovação da



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS, 9 abstenções (4 da CDU, 3 do PSD, 1 do CDS e 1 do BE) e 0 votos contra.

**PONTO SETE** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1178/2021 – “2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DE 2021”.

“Considerando que:

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todas as entidades que compõem o perímetro das Administrações Públicas;

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico para as entidades do subsector da administração local, a 1 de janeiro de 2020, é revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials*

As modificações ao orçamento têm por finalidade evidenciar as modificações ocorridas, devendo a coluna “classificação económica” apresentar um grau de desagregação idêntico ao do orçamento inicial (cf. ponto 8.3.1.1 do POCAL); ----

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações (cf. ponto 8.3.1.2 do POCAL); -----

As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (cf. ponto 8.3.1.5 do POCAL); -----

As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso (cf. nº2 do art.º 46ºB da Lei 73/2013, de 3 de setembro). -----

A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso (cf. nº3 do art.º 46º- B da Lei 73/2013, de 3 de setembro). -----

A inclusão do novo projeto “Candidatura ao Aviso POSEUR-11-2020-15\_Recolha seletiva de Bio resíduos: Candidatura N.º POSEUR-03-1911-FC-000319” correspondeu a 827 413,76€; -----

A despesa relativa ao projeto “Reabilitação das piscinas municipais- – promoção da eficiência energética” foi aumentada no montante de 427 043,24€; -----

A despesa relativa ao projeto “Financiamento municipal à AML para as funções de autoridade de transportes e mobilidade” foi aumentada no montante de 5 378 800,00€; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Os reforços realizados em rubricas de despesa corrente perfazem um total de 275 612,08€; -----

Os reforços realizados em rubricas de despesa de capital perfazem um total de 1 327 001,70€; -----

As anulações propostas correspondem a valor inicialmente previsto cuja execução não se prevê no decorrer do corrente ano; -----

A presente alteração respeitou as regras previsionais; -----

O Orçamento mantém-se equilibrado; -----

**PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL:** -----

1 - Delibere favoravelmente a 2ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021 e Grandes Opções do Plano de 2021-2025, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e do artigo 46º- B da Lei 73/2013, de 3 de setembro nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação. -----

2 - Remeta os referidos documentos à Assembleia Municipal para aprovação na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS, 6 abstenções (4 da CDU, 1 do CDS e 1 do BE) e 3 votos contra do PSD. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: “A proposta aqui apresentada caracteriza os aumentos, mas não caracteriza as reduções que são superiores aos aumentos, somente referindo que o valor correspondente ao inicial previsto, cuja execução não se prevê a decorrer no ano corrente de 2021. Mas, a bem do rigor e da transparência, entende o PSD, que deve ficar explícito o que foi omissivo no documento explicativo em cuja produção da verba obriga ao adiamento nos anos seguintes pelo Partido Socialista, em que a dotação inicial era superior à corrigida, continha mais verbas e continha mais realizações, tendo sido reduzidas as verbas afetas aos seguintes processos: construção da loja do cidadão do Montijo, construção do edifício para garantir a acessibilidade da galeria, diria, da Assembleia Municipal, reabilitação da biblioteca municipal do Montijo, centro escolar de Pegões, execução de arranjos exteriores em escolas, execução de estacionamento e repavimentações no Saldanha, construção de ciclovia na Atalaia, conservação de linhas de água, reabilitação das piscinas municipais, pavimentação de estradas nas freguesias de Atalaia e Pegões, recuperação de edifícios escolares, recuperação de vias no centro da cidade do Montijo, representando esses cortes no balanço, um valor total de redução de investimento, no ano de 2021, de 443 535,56€, adiando uma vez mais, o futuro do Montijo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Agora se compreende como, na ausência de concretização de muitas dessas obras prometidas pelo Partido Socialista do Montijo, vendo-se obrigado a compensar obras que não fez com propaganda política, razão por que surgem cartazes por todo o lado, às custas do erário público municipal, justificando plenamente o voto contra dos deputados do PSD que não se revêm nesta forma de atuação que promete e depois adia sucessivamente os compromissos que inscreve em orçamento”.

**PONTO OITO** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1177/2021- **“PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA”**.

“Considerando que:

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - prevê no seu artigo 75º a consolidação de contas;

O novo sistema contabilístico previsto para as administrações públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro foi aplicado no ano de 2020;

O SNC-AP na sua norma de contabilidade pública (NCP) nº22 prevê os princípios e métodos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas;

As entidades mãe ou consolidantes são o Município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal;

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta;





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

A existência ou presunção de controlo, por parte da Câmara relativamente a outra entidade afere-se pela verificação dos pressupostos previstos no n.º 4 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como no ponto 4 da NCP n.º 22; -----

O Município do Montijo deverá consolidar as contas com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo; -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo (cf. nº 8 do art.º 75º da Lei.º 73/2013, de 3 de setembro); -----

Os princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades, são os previstos na NCP n.º 22 do SNC-AP; -----

A consolidação das contas permite conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal, contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de atividades desenvolvidas; -----

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo que respeitam, durante a sessão ordinária do mês de junho (cf. n.º 2 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----

**PROPÕE-SE:** -----

1 - Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de contas consolidados respeitantes ao ano de 2020, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

2 - Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro". -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Em relação a esta matéria a CDU irá no seu voto, declarar a sua posição pela abstenção, porque de facto, o que estamos aqui a ver é qualquer coisa que nos sabe a muito pouco. Aliás, numa intervenção aqui feita pelo senhor Presidente, ao falar de uma piscina no Montijo, referia-se à piscina construída pela CDU, antes da Ponte Vasco da Gama, e com os poucos meios que havia na altura. A partir daí com todo o encaixe financeiro e com tudo o que veio por aí nunca mais se ouviu falar de piscinas, nem voltar a cidade para o rio, nem outras coisas que são necessárias e que a população, naturalmente reclama para a melhoria da sua qualidade de vida. -----

Mas o que me levou a intervir foram algumas afirmações feitas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, ultimamente começou por falar do senhor



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and name: C. de A. H. H.*

deputado Pedro Vieira, mas inicialmente, como vem a fazer várias vezes, colocou que era a oposição, então de acordo com o senhor Presidente, que falseia, porque falta á verdade, vem dizer que a oposição faz falsidades, é ignorante, é imoralmente e, fá-lo no discurso do ódio. Quem ouviu a intervenção do senhor Presidente antes, fica claramente esclarecido, o porquê que o senhor Presidente diz isto, é o subconsciente a assumir aquilo que ele próprio disse e que tem feito aqui ao longo do tempo. -----

Também para dizer, que quando alguém falseia e falta à verdade, e foi efetivamente o que se passou, o senhor Presidente falou na anterior Assembleia Municipal e que está em ata, com a afirmação falsa, que os executivos municipais não transmitem online as sessões das Câmaras Municipais, e eu quero dizer que o senhor Presidente mentiu, deu uma informação falsiosa à assembleia. Se o senhor quiser, e não lhe digo todas, mas posso lhe dizer Alcochete, Moita, Palmela, Barreiro, Almada, Sesimbra, Vila Franca de Xira, Lisboa, Odivelas, Loures, Mafra, Caldas-da-Rainha, Cascais, Azambuja, Guimarães, Pombal, Marinha-Grande, São João da Madeira, Santa Maria da Feira, Santo António do Pinhal, Sintra, Viseu, Abrantes, Maia, Castro Marim, Cartaxo, Benavente, Entroncamento, Aveiro, Torres vedras e Peniche, entre outras, todas elas transmitem online, as sessões da câmara e o senhor Presidente veio aqui dizer, na última sessão, que a nossa intervenção era mistificadora, que era importante dizer e comparou uma Câmara Municipal no seu funcionamento, ao do governo, comparou o que é incomparável ao dizer que é transmitido online a Assembleia da República mas que as reuniões do governo não são, assim como também disse, que não havia transmissões neste País, transmissões de nenhuma câmara. O senhor disse isto com todas as letras



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e hoje perante esta realidade concreta sobre aquilo que afirmou ontem, quero-lhe dizer que essa sua intervenção sobre as falsidades, do ódio, da mistificação, fica aqui bem patente. -----

Senhora Presidente, eu não queria estar aqui hoje a fazer esta intervenção, mas face à intervenção que o senhor Presidente da Câmara faz, de dizer que as oposições falseiam, mentem, fica aqui provado, quem é que, de facto, falseia e mente. Quando o senhor Presidente, que é membro responsável pela Comissão Concelhia do Partido, que é Presidente de uma Câmara Municipal, afirma que neste País não se faz transmissões online das reuniões das Câmaras Municipais, não sei em que País vive e fica tudo dito, no que diz respeito à mistificação e falsificação”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e leu uma **Declaração** intitulada, **Documentos de Prestação de Contas Consolidados respeitantes ao ano de 2020**, com o seguinte teor: “Apreciamos e votamos os documentos de prestação de contas consolidados respeitantes ao ano de 2020 do Grupo municipal. -----

Os Documentos de prestação de contas consolidados respeitantes ao ano de 2020 do Grupo municipal (CMM, SMAS, AFPDM) foram aprovados em reunião de Câmara de 9 de junho de 2021 com os votos favoráveis dos quatro elementos do Partido Socialista, a abstenção dos dois Vereadores do PCP/CDU e a ausência de presença no momento do Vereador do PSD. -----

O Município do Montijo consolida as contas com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O ano de 2020, dominado pela pandemia que resultou da situação epidemiológica provocada vírus SARS - CoV2 e pela doença COVID - 19, exigiu um enorme esforço global, às entidades. -----

Em 2020 o Município do Montijo aplicou pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública (SNC-AP). -----

Aprovamos os documentos de Prestação de Contas Consolidadas da Câmara Municipal do Montijo reportados a 31 de dezembro de 2020, que compreendem o Balanço Consolidado, Demonstração Consolidada de Resultados, Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza. -----

As demonstrações financeiras consolidadas apresentam a posição financeira consolidada do Município, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -----

O relatório de gestão consolidado e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações consolidadas orçamentais. -----

As demonstrações financeiras cumprem com o disposto no n.º 7 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, incluindo também os documentos previstos na NCP 26 e NCP 1. -----

No exercício de 2020, por adaptação do normativo ao SNC-AP, foram efetuadas diversas regularizações com impacto direto em Património Líquido no montante de 140.801.374,89 euros, referentes essencialmente a regularizações em Ativos Fixos Tangíveis. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink.*

Em 2020 o ativo da conta consolidada do grupo autárquico correspondeu a 261.172.201,72 € tendo a maior variação ocorrido nos ativos fixos tangíveis em resultado da adoção do SNC-AP, o que representou um aumento de 138 885 074,39 €, traduzindo-se num aumento percentual de 113,57%. -----

O património do grupo corresponde (31/12/2020) a 249.031.764,62 €, o que representa um aumento de 138.709.229,53 €, traduzindo-se num aumento percentual de 125,73% - variação que resultou dos critérios de reconhecimento e mensuração dos Ativos Fixos Tangíveis adotados resultado da implementação do SNC-AP. -----

Relativamente ao passivo a conta consolidada do grupo corresponde a 12.140.437,10 € o que representa um aumento de 175.844,86€, traduzindo-se num aumento percentual de 1,47%. -----

A demonstração consolidada do desempenho orçamental evidencia um total de receita cobrada de 59.527.724,50 euros e um total de despesa paga de 46.745.056,81 euros em 31 de dezembro de 2020. -----

Nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Município do Montijo o balanço consolidado evidencia um total de 261.172.201,72 euros e um total de património líquido de 249.031.764,62 euros, incluindo um resultado líquido de 427.476,71 euros. -----

Os gastos com pessoal correspondem a 19. 825. 869,71 € e representam 44% do total dos gastos. -----

Os gastos com fornecimento e serviços externos, onde se incluem os gastos resultantes dos contratos celebrados no âmbito do combate ao vírus SARS - CoV2 e doença COVID - 19, correspondem a 12.1642.76,60 €, o que representou 27% do total dos gastos. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

Os gastos com depreciações e amortizações correspondem a 6.556.220,79 € e representam 15% do total dos gastos. -----

Os rendimentos relativos a prestações de serviços e concessões correspondem a 8.472.164,54 € e representam 19% do total dos rendimentos. -----

Os rendimentos relativos às transferências e subsídios correntes obtidos correspondem a 13 481.754,90 € e representam 30% do total dos rendimentos.

Da análise dos principais indicadores e estrutura de consolidado, verifica-se que tanto ao nível dos gastos e rendimentos (Demonstração de Resultados), como dos ativos e passivos (Balanço), a Câmara do Montijo e os SMAS assumem um peso muito significativo, tendo a AFPDM uma expressão mais residual. -----

O resultado líquido, após cálculo dos interesses minoritários, corresponde a 427. 476,71 €. -----

Estão presentes a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, e o anexo às demonstrações financeiras”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico** (CDU), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Nós, na segunda-feira, ouvimos aqui o senhor Presidente da Câmara a argumentar que as sessões de câmara, pelo País fora, não eram gravadas”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, interrompeu o senhor deputado e disse: “Senhor deputado, eu tenho de fazer aqui um ponto de ordem e de seguida dar-lhe-ei novamente a palavra. Nós estamos a discutir um



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures in blue ink]*

ponto sobre contas, não estamos no período antes da ordem do dia, e não podemos estar no período da ordem do dia, onde temos pontos concretos sobre temas concretos, é evidente que estamos aqui num debate político e que por vezes as coisas são relacionadas e o debate de alguma forma decorre para lá do tema e isso é normal, mas o senhor deputado Avelino Antunes já colocou e debateu essa questão ligada à questão das contas, na sua intervenção e se nós vamos estar aqui neste período a debater temas que não são e não cabem no período da ordem do dia isso é para lá do razoável. Não estamos a cumprir aquilo que é a agenda e a mesa não está a fazer o seu trabalho. -----  
Eu agora vou lhe dar a palavra, mas pedia que cingisse a sua intervenção ou pelo menos tentasse integrar a sua intervenção sobre o tema que estamos aqui a discutir”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico** (CDU), retomando o uso da palavra, disse: “Aquilo que eu tenho para dizer é muito breve e é uma questão gravíssima que passa por cima deste assunto. Todos nós ouvimos o que o senhor Presidente disse, está gravado e não há discussão sobre isso. Agora o meu camarada explicou, dando muitos exemplos e não é aceitável que na Assembleia Municipal estas coisas aconteçam. Isto compromete a integridade do nosso trabalho. É uma questão gravíssima de honestidade individual e é uma vergonha assistir a isto”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Existem figuras regimentais para estes momentos, há a defesa da honra e se os senhores quiserem pedir a palavra para defesa da honra estão no vosso direito, agora





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

razoável, e até disse que podia retirar essa ciclovia da análise, portanto com esse valor de quatro milhões de euros não seria razoável nós gastarmos mais duzentos e sessenta mil euros. -----

Relativamente aos SMAS, mantenho tudo o que referi também. De facto, as condutas no Montijo, e se calhar o senhor Presidente confunde a cidade com o concelho, são 52%, e até falei depois na mesma intervenção do valor de cerca de sessenta e sete mil metros de condutas, e falo de cabeça. Esse valor que eu utilizei e até referi que em condutas de hidronil são cerca de 1, 6 mil metros, o que significa que em fibrocimento, no Montijo, são cerca de 52%, mas nas outras freguesias também é sempre superior a 50%, tirando a localidade dos Afonsos e a localidade de Canha. Nos locais com maior população é tudo acima dos 50%. Portanto, eu não comungo da sua opinião, os montijenses avaliarão o que cada um disse e fica aqui bem defendido. Eu não venho aqui dizer que o senhor Presidente falseia, não venho aqui com essa conversa, mas acho que é indigno vir para aqui proferir coisas a tentar distorcer o que os outros dizem, quando o que os outros disseram em está bem explícito e vai constar em ata, porque aqui na assembleia as atas dizem “Ipsis-verbis” o que nós dizemos”. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Eu vou passar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, mas peço que na defesa da honra se defenda a honra, e defender a honra é dizer aquilo porque fomos ofendidos e o porquê de nos sentirmos ofendidos, não é fazer intervenções de fundo sobre temas. Há regras e é mais fácil se nós as cumprirmos. Toda a gente tem o seu espaço para falar, cumprindo as regras, dizendo o que tem a dizer sobre o que entender dizer”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cedee*  
*[Handwritten signature]*

fazer uma intervenção, que não é em defesa da honra, no período da ordem do dia, na discussão de um ponto sobre contas, sem integrar o assunto no tema do ponto que estamos a discutir, não é razoável". -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, pediu a palavra em **Defesa da Honra**, e disse: “O que o senhor Presidente nos trouxe aqui foi um brinde, com declarações acerca de uma análise que eu expus e sobre a qual não tomou a devida nota nem respeitou o que foi dito, e eu mantenho o que disse. Basicamente, e o senhor Presidente terá oportunidade de ver isso as vezes que quiser, porque aqui na Assembleia as reuniões são gravadas. Quer o senhor Presidente, quer o povo do Montijo, poderão rever sempre que quiserem, as minhas declarações e as declarações do senhor Presidente. -----

Em nada eu me referi ao valor do terreno, portanto senhor Presidente, o milhão e quatrocentos mil euros estão fora deste debate. Eu sempre me referi ao valor de reposição das ciclovias. O valor do terreno está noutra parte do relatório e se o senhor não sabe analisar os relatórios, o melhor é estar calado ao invés de fazer declarações sem lógica. -----

Portanto, os duzentos e sessenta mil euros respeita o valor das ciclovias, da reposição daquela obra, não trata do valor de aquisição daquele terreno. -----

Analisando esse valor, o senhor Presidente não percebeu que eu utilizei na análise, a ciclovia que foi feita, a título de exemplo, e expliquei que só aquela ciclovia custou cerca de setecentos mil euros, só aquela, que foi feita há um ano, para percebermos quanto é que custa uma ciclovia feita hoje, para percebermos se é razoável que as outras ciclovias, e eu disse este valor também, que custaram mais de quatro milhões de euros, se o senhor acha



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, solicitou a palavra para **Defesa da Honra**, e disse: “Senhores deputados, eu certamente ouvi com extraordinária perplexidade as afirmações do senhor deputado Avelino Antunes e também repercutidas pelo senhor deputado Francisco Salpico. Vou reproduzir integralmente aquilo que disse e tenho de memória. Obviamente, está aqui muita gente séria e que sabe aquilo que eu disse. -----

Na última reunião, o Presidente da Câmara disse e o senhor deputado pode acompanhar ao minuto e ao segundo aquilo que vou dizer: Não encontra no município do Montijo, nenhum órgão que transmita online as suas reuniões, isto é, não encontra nenhuma Junta de Freguesia, não encontra a Câmara Municipal do Montijo, apenas encontra e esta foi uma resposta a uma questão que o senhor deputado já colocou diversas vezes e que também é uma, falsidade, por isso é que o Presidente teve que o esclarecer, que foi o facto do senhor dizer que havia uma atuação diferenciada do Partido Socialista nos órgãos do município do Montijo. Esta foi a verdade contra a sua falsidade e mentira. Efetivamente, o que o Presidente disse é, que relativamente às Juntas de Freguesia, isto é, os órgãos colegiais executivos, no município do Montijo, nenhum deles, tem as suas reuniões transmitidas online. -----

O Presidente da Câmara defende a honra porque o senhor deputado afirmou que o Presidente da Câmara tinha mentido e falseado esta informação, e eu preso muito a minha palavra e a verdade do que eu disse foi esta. Não comparei com nenhum executivo de outras câmaras. Nós comparámos apenas com o município do Montijo. Disse mais, para compararmos isto com o Governo da República, em que disse que o Conselho de Ministros não transmite online qualquer reunião e que a Assembleia da República, órgão deliberativo,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Cedee' and another illegible signature.*

transmite, tal como acontece no Montijo. Portanto, senhor deputado, para repor a verdade do que o senhor disse, e não é por haver dois, três ou quatro deputados que entendem isso, porque isso está gravado, eu tenho tanta certeza daquilo que estou a dizer que o desafio a que diga o contrário daquilo que eu estou a dizer. Todos os senhores deputados que aqui estão sabem que foi isto que eu disse. -----

É um atentado à honra do Presidente vir dizer coisas, tentar colocar na boca, como a CDU sempre fez, ao longo deste mandato e do anterior, do Presidente, palavras que não disse. Isto é que é uma vergonha, senhor deputado Francisco Salpico. -----

Fique muito claro, que não há nenhum órgão executivo no município do Montijo, que grave as suas reuniões. -----

Quanto à questão do senhor deputado Pedro Vieira, os números estão nos relatórios, não porque o senhor acha que deve ser e que manipula os números que eles são diferentes. Aqui não há defesa de honra nenhuma, aqui há uma questão de que o senhor na última reunião, afirmou perentoriamente, perante todos os deputados, do meu ponto de vista, de forma incompetente e irresponsável induzindo algumas pessoas que aqui estão, em erro e do meu ponto de vista isto não pode passar sem haver uma clarificação dos números. O que o Presidente fez não foi nenhum ataque ao senhor deputado Pedro Vieira, disse apenas os números que estão no relatório, que o senhor manipulou e alterou. Não há defesa de honra para isto. O senhor deputado diz que são uns números, eu digo que são outros, os relatórios são públicos, as pessoas vão ver. Não há nada que seja diferente, o que eu vi foi que o senhor disse os números falseados e errados. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ce. Jau.*  
*[Handwritten signatures]*

Relativamente a estas questões era o que tinha a dizer, ressaltando aqui a honra do Presidente da Câmara”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, usou a palavra, em **Defesa da Honra**, e disse: “Em relação a esta matéria é bom clarificar desde já o seguinte: o problema que se passou aqui, levantado pela não transmissão online das sessões da Câmara Municipal, não fazia sentido que o senhor Presidente estivesse a comparar, como acabou de dizer, só com os executivos das freguesias, aquilo que se colocou foi isso, e o senhor Presidente quando fez a comparação com o governo, e desde já pedimos a cópia do áudio do dia 28 e do dia de hoje, é clarinho como a água. Por isso aquilo que eu acabei de dizer, é que o que foi aqui dito não correspondia à verdade. -----

Referi-me daquela forma porque nós nos sentimos também ofendidos, quando o senhor Presidente começa a sua intervenção dizendo que a oposição falseia, faz o discurso do ódio, etc., quando efetivamente faz a intervenção que faz, na última assembleia municipal, referente às transmissões online dos órgãos executivos, então eu tive o cuidado de ver, e qualquer um pode também ver, é público, quais são as Câmaras Municipais que transmitem as suas sessões online. -----

Pedimos então a cópia do registo das gravações áudio, que comprova que foi sobre isso que falámos e de facto ao colocar-se isto, está-se a falsear. Não fomos nós que mentimos, não fomos nós que falseámos, portanto, foi esta a questão por nós colocada e o que iremos naturalmente fazer, é ouvir para confirmar. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Foi também aqui dito pelo senhor Presidente da Câmara, que as gravações das sessões da Câmara Municipal, também não são destruídas quando as atas ainda não estão aprovadas. -----

Não queremos estar aqui a discutir mais este assunto, gostaríamos de estar a discutir outros, por isso apenas vamos pedir a cópia do registo das gravações da assembleia municipal". -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “É uma intervenção muito rápida, só para desmistificar esta questão obviamente. Somos todos certamente, pessoas sérias para discutir estas coisas. O senhor deputado Avelino Antunes, há pouco na sua intervenção, disse que nós destruíamos as nossas gravações antes de aprovar as atas, e o Presidente da Câmara disse, e continua a dizer que é mentira, aliás até o aconselhou a ler o regimento. Está lá um artigo que diz que as gravações das reuniões de câmara são um documento de apoio à elaboração das atas e que só após a aprovação das mesmas serão destruídas. -----

Senhor deputado, leia com atenção o regimento da câmara e não venha aqui fazer um jogo de palavras. Estas questões têm de ser ditas com rigor. As reuniões de câmara têm uma gravação de apontamentos e que estão disponíveis para qualquer senhor Vereador que entenda ouvi-las, antes da aprovação das atas, portanto, não há aqui qualquer omissão, nem eu aceito esse tipo de insinuações”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, muito rapidamente, dizer o que está no artigo 22º,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials*

ponto 8, *“as gravações integrais da Câmara Municipal realizadas com equipamentos que permitam a gravação audível de todos os intervenientes, constituem apontamentos e meros auxiliares da sua elaboração, sendo imediatamente destruídas após essa elaboração e não constituindo documentos administrativos ...”*, ou seja, qualquer membro da câmara municipal que queira depois ver, não tem esse direito. Portanto, ao contrário do que o senhor Presidente diz, está aqui, no regimento. Trata-se efetivamente de interpretar *“Ipsis-verbis”* o que está no regimento e que acabei de ler”. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, solicitou a palavra, para fazer um **Ponto de Ordem à Mesa**, e disse: *“Quero apresentar aqui, em meu nome pessoal e da minha bancada, o nosso repúdio pelo facto de no **Ponto 8 - Prestação de Contas Consolidada**, se tenha discutido tudo menos contas”*.

A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, disse: *“Vou entender a intervenção da senhora deputada, como tendo sido um **Protesto**”*. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com 15 votos a favor do PS, 6 abstenções (5 da CDU e 1 do BE) e 4 votos contra (3 do PSD e 1 do CDS). -----

O Senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: “ -----  
*“1. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Municipal (CMM, SMAS, AFPDM), exercício 2020, compreendem: -----*



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

1.1. o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 que evidencia um total de 261.172.201,72 euros; -----

1.2. um total de património líquido de 249.031.764,62 euros; -----

1.3. incluindo um resultado líquido de 427.476.71 euros, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano 2020, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas. -----

2. O Município do Montijo aplicou pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública (SNC-AP) em 2020. -----

3. No exercício de 2020, por adaptação do normativo ao SNC-AP, foram efetuadas diversas regularizações com impacto direto em Património Líquido no montante de 140.801.374.89 euros, referentes essencialmente a regularizações em Ativos Fixos Tangíveis. -----

4. As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Municipal compreendem: -----

4.1. a demonstração consolidada do desempenho orçamental, que evidencia um total de receita cobrada de 59.527.724,50 euros; -----

4.2. e um total de despesa paga de 46.745.056,81 euros; -----

4.3. e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. -----

5. Em 2020 o ativo da conta consolidada do grupo autárquico correspondeu a 261.172.201,72 € tendo a maior variação ocorrido nos ativos fixos tangíveis em resultado da adoção do SNC-AP, o que representou um aumento de 138 885 074,39 €, traduzindo-se num aumento percentual de 113,57%. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials*

6. O património do grupo corresponde (31/12/2020) a 249.031.764,62 €, o que representa um aumento de 138.709.229,53 €, traduzindo-se num aumento percentual de 125,73% - variação que resultou dos critérios de reconhecimento e mensuração dos Ativos Fixos Tangíveis adotados resultado da implementação do SNC-AP. -----

7. Relativamente ao passivo a conta consolidada do grupo corresponde a 12.140.437,10 € o que representa um aumento de 175.844,86€, traduzindo-se num aumento percentual de 1,47%. -----

8. Os gastos com depreciações e amortizações correspondem a 6.556.220,79 € e representam 15% do total dos gastos. -----

9. O resultado líquido, após cálculo dos interesses minoritários, corresponde a 427.476,71 €. -----

Os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico, exercício 2020, evidenciam o bom governo da Cidade e do Concelho. -----

Assim sendo, votámos favoravelmente, congratulando-nos com a boa administração e gestão do Município”. -----

**PONTO NOVE - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1169/2021 – “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DA ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA PARA COMPARTICIPAÇÃO NA REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA, SITO NA AVENIDA 28 DE SETEMBRO, 56, ATALAIA”.** -----

“Considerando que: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cedeei.*  
*[Handwritten signature]*

No seguimento das visitas realizadas pelo executivo municipal a cada uma das freguesias e uniões de freguesias do concelho, a União de Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a compartilhar as obras de reparação/substituição do telhado do edifício sede da Junta, sito na Avenida 28 de setembro, 56, na Atalaia; -----

No sobredito pedido, a Junta da União de Freguesias fundamenta a necessidade de reparação do telhado do edifício com a data da respetiva construção – há mais de 20 anos -, com a existência de telhas em fibrocimento, já muito ressequidas e em mau estado de conservação, com vários elementos partidos, o que tem provocado infiltrações das águas pluviais, quer no interior do edifício quer nas paredes exteriores; -----

Ainda de acordo com o pedido formulado, a União de Freguesias, através da respetiva Junta, propõe-se a realizar um investimento considerável, requerendo à Câmara Municipal apoio nesse esforço; -----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de **15 000€ (quinze mil euros)** à União de Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia para participação nas obras de reparação/substituição do telhado do edifício sede da junta, sito na Avenida 28 de setembro, 56, na Atalaia; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

- 2) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- 3) Após deliberação da Assembleia Municipal, notificar a União de Freguesias do apoio concedido e de que a Câmara Municipal tem disponibilidade para acompanhar tecnicamente os trabalhos, devendo, para o efeito, ser informada da data do seu início e da respetiva conclusão; -----
- 4) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal, nos termos da alteração modificativa aos documentos previsionais submetida a deliberação do órgão executivo municipal na reunião ordinária agendada para 09 de junho de 2021 e a enviar para deliberação da Assembleia Municipal; -----
- 5) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cabeça*  
*[Handwritten signatures]*

**PONTO DEZ** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1170/2021 – **“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DA ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 9 LUGARES”**. -----

“Considerando que: -----

Na sequência das visitas realizadas pelo executivo municipal a cada uma das freguesias e uniões de freguesias do concelho, a União das Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado à aquisição de um veículo de 9 lugares que permita realizar o transporte de crianças em idade escolar; -----

No pedido, a Junta de Freguesia fundamenta os motivos pelos quais se verifica a necessidade de compra de um novo veículo, designadamente pelo facto do veículo que a Junta possui já ter completado 20 anos, contados da data da respetiva matrícula, o que, à luz do disposto na Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, impede a sua utilização para transporte de crianças; -----

O novo veículo a adquirir permitirá dar continuidade à prestação de serviços de transporte à comunidade que serve e ainda reforçar as condições de segurança em que o mesmo se processa, reduzindo custos de manutenção e melhorando a respetiva eficiência; -----

O novo veículo permitirá ainda aumentar os níveis de segurança proporcionados nos transportes realizados, reduzir os níveis de poluição atmosférica, com tecnologia mais amiga do ambiente e contribuir assim para a promoção da qualidade de vida e para a salvaguarda dos interesses da população servida; -----

A União de Freguesias, na prossecução da sua missão enquanto autarquia de maior proximidade, desempenha um papel fundamental no transporte de



**MUNICÍPIO DO MONTIJO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Edição*  
*Alta*

crianças em idade escolar, quer por solicitação das escolas, quer por solicitação das várias coletividades da União de Freguesias; -----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 28 123,49 € (vinte e oito mil cento e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos) à União de Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia para aquisição de um veículo destinado a realizar transportes de crianças em idade escolar; -----
- 2) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- 3) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal nos termos da alteração modificativa aos documentos previsionais submetida a deliberação do órgão executivo municipal na reunião ordinária agendada para hoje, 09 de junho de 2021 e a enviar para deliberação da Assembleia Municipal; -----
- 4) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink.*

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**PONTO ONZE** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1171/2021 – “**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 9 LUGARES**”. -----

“Considerando que: -----

No seguimento das visitas realizadas pelo executivo municipal a cada uma das freguesias e uniões de freguesias do concelho, foram detetadas e identificadas várias necessidades, nomeadamente no domínio dos transportes; -----

Nessa sequência, a Freguesia de Sarilhos Grandes, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado à aquisição de um veículo com capacidade para realizar transporte de crianças em idade escolar, para apoiar o funcionamento da Academia Sénior de Sarilhos Grandes e ainda para apoiar a rede de apoio alimentar a pessoas vulneráveis, projeto que é desenvolvido pela Freguesia em parceria com a Câmara municipal; -----

A compra do novo veículo permitirá dar continuidade à prestação de serviços de transporte à comunidade que serve e ainda reforçar as condições de segurança em que o mesmo se processa, reduzindo custos de manutenção e melhorando a respetiva eficiência; -----



**MUNICÍPIO DO MONTIJO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*[Handwritten signatures]*

O novo veículo permitirá ainda aumentar os níveis de segurança proporcionados nos transportes realizados, reduzir os níveis de poluição atmosférica, com tecnologia mais amiga do ambiente e contribuir assim para a promoção da qualidade de vida e para a salvaguarda dos interesses da população servida. -----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 28 900,01€ (vinte e oito mil, novecentos euros e um cêntimo) à Freguesias de Sarilhos Grandes para aquisição de um veículo destinado a realizar transporte de crianças em idade escolar, para apoiar o funcionamento da Academia Sénior de Sarilhos Grandes e ainda para apoiar a rede de apoio alimentar a pessoas vulneráveis, projeto que é desenvolvido pela Freguesia em parceria com a Câmara Municipal; -----
- 2) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- 3) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal nos termos da alteração modificativa aos documentos previsionais submetida a deliberação do órgão executivo municipal na reunião ordinária agendada para 09 de junho de 2021 e a enviar para deliberação da Assembleia Municipal; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

4) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto". -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**PONTO DOZE** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1172/2021 – **“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO AO COMPLEXO DESPORTIVO DE PEGÕES E PARA EXECUÇÃO DE NOVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO RECINTO”**. -----

“Considerando que: -----

A União das Freguesias de Pegões, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal de Montijo um pedido de apoio financeiro no montante de 30 000€ (trinta mil euros) para concretizar a construção de balneários e instalações sanitárias que serão utilizados como estruturas de apoio ao complexo desportivo de Pegões; -----

A mesma Junta dirigiu um outro pedido de apoio financeiro à Câmara Municipal





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

destinado a suportar o encargo com a iluminação pública a executar naquele recinto desportivo, no montante de 53 000€ (cinquenta e três mil euros); -----

A necessidade de realização das intervenções supramencionadas foi aferida no âmbito das visitas que o executivo municipal realizou às diferentes freguesias e união de freguesias do concelho; -----

Tal como a Junta menciona nos seus pedidos, o recinto do complexo desportivo de Pegões é utilizado para a prática desportiva de formação, nomeadamente da modalidade de futebol, que conta com a utilização por cerca de 150 crianças e jovens, de diversos escalões etários; -----

O recinto é ainda dotado de um campo de PADEL e de um polidesportivo, sendo que também serve de apoio para a realização das festas populares de São João; Por outro lado, a realização dos treinos em horários pós-escolar e à noite, principalmente na época do inverno, cria a necessidade de dotar o recinto de iluminação pública adequada à sua utilização para os fins em vista; -----

A aposta continuada da Câmara Municipal de Montijo no reforço e dinamização da prática e formação desportiva, principalmente junto da população mais jovem do concelho; -----

O compromisso assumido com a criação de infraestruturas e equipamentos desportivos de proximidade, em todo o concelho de Montijo; -----

A União das Freguesias de Pegões, na prossecução da sua missão enquanto autarquia de maior proximidade, desempenha um papel fundamental no cumprimento das suas atribuições em matéria de cultura, tempos livres e desporto, de modo a servir adequadamente a sua população, principalmente a mais jovem; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de **83 000,00 € (oitenta e três mil euros)** à União das Freguesias de Pegões para efeitos de construção de estruturas de apoio ao complexo desportivo de Pegões (balneários e instalações sanitárias) e para a execução da nova iluminação pública do mesmo recinto desportivo; -----
- 2) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- 3) Após deliberação da Assembleia Municipal, notificar a União de Freguesias do apoio concedido e de que a Câmara Municipal tem disponibilidade para acompanhar tecnicamente os trabalhos, devendo, para o efeito, ser informada da data do seu início e da respetiva conclusão; -----
- 4) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal nos termos da alteração modificativa aos documentos previsionais submetida a deliberação do órgão executivo municipal na reunião ordinária agendada para hoje, 09 de junho de 2021 e a enviar para deliberação da Assembleia Municipal; -----

Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
Cedee. *[Handwritten signature]*

no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto". -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**PONTO TREZE** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1173/2021 – **“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEGÕES PARA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO”**. -----

“Considerando que: -----

Na sequência das visitas realizadas pelo executivo municipal a cada uma das freguesias e uniões de freguesias do concelho, a União das Freguesias de Pegões, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado à aquisição de um autocarro, de 31 lugares, que permita realizar o transporte de crianças em idade escolar; -----

No pedido, a Junta de Freguesia fundamenta os motivos pelos quais se verifica a necessidade de compra de um novo veículo, designadamente pelo facto do veículo que a Junta possui estar prestes a completar 16 anos, contados da data da respetiva matrícula, o que, à luz do disposto na Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, impede a sua utilização para transporte de crianças; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
Cedee.

O novo veículo a adquirir permitirá dar continuidade à execução do contrato inter administrativo vigente, celebrado com a Câmara Municipal, e que tem por objeto justamente a prestação de serviços de transporte a crianças em idade escolar e ainda permitirá reforçar as condições de segurança em que o mesmo se processa, reduzindo custos de manutenção e melhorando a respetiva eficiência; -----

O novo veículo permitirá ainda aumentar os níveis de segurança proporcionados nos transportes realizados, reduzir os níveis de poluição atmosférica, com tecnologia mais amiga do ambiente e contribuir assim para a promoção da qualidade de vida e para a salvaguarda dos interesses da população servida; ----

A União de Freguesias, na prossecução da sua missão enquanto autarquia de maior proximidade, desempenha um papel fundamental no transporte de crianças em idade escolar que, pela distância que separa as suas residências do estabelecimento escolar que frequentam, têm direito a usufruir desse mesmo serviço de transporte; -----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de **100 000€ (cem mil euros)** à União de Freguesias de Pegões para aquisição de um autocarro de 31 lugares, destinado a realizar transportes de crianças em idade escolar; -----
- 2) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials*  
Cesca

- setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- 3) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal nos termos da alteração modificativa aos documentos previsionais submetida a deliberação do órgão executivo municipal na reunião ordinária agendada para hoje, 09 de junho de 2021 e a enviar para deliberação da Assembleia Municipal; -----
- 4) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto”. -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**PONTO CATORZE -** Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1175/2021 – **“APROVAÇÃO DE ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA DAS SUAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES”**. -----

“Considerando que: -----

A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é competente para a exploração do serviço



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

público de transporte de passageiros desde logo nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no que toca ao serviço público de transporte intermunicipal que se desenvolva integral ou maioritariamente na sua área geográfica e ao serviço público de transporte inter-regional cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras autoridades de transportes; -----

- A) O MUNICÍPIO DE MONTIJO delegou na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA as suas competências enquanto autoridade de transportes do serviço público de passageiros municipal mediante a celebração, em 18 de maio de 2019, de contrato inter administrativo de delegação de competências; -----
- B) As competências (próprias e delegadas) da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA são exercidas em parte através dos quatro contratos de serviço público já outorgados com quatro operadores privados selecionados através de concurso público (Contratos de Serviço Público) para a exploração de uma rede de transporte público de passageiros, que compreende linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais; -----
- C) Nos termos dos Contratos de Serviço Público, os cocontratantes operadores do serviço público de transporte assumirão previsivelmente a operação do serviço público de transporte contratualizado durante 2022 (não antes do 2.º trimestre desse ano), o que, por seu turno, determina que o termo dos Contratos de Serviço Público venha a ocorrer durante o ano de 2029; -----
- D) A comparticipação dos municípios integrantes da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA no financiamento do exercício por esta das suas competências enquanto autoridade de transportes (as competências por aqueles



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials*

delegadas e as próprias) foi já objeto de deliberações do Conselho Metropolitano, em 17 de outubro de 2018 (edital n.º 29/CML/2018 e ata n.º 8) e em 18 de julho de 2019 (edital n.º 40/CML/2019 e ata n.º 7), nos termos das quais foi aprovado, para o ano de 2020 e seguintes, um valor global de € 31 225 006 e, para 2021 e seguintes, um valor de financiamento adicional de 11 906 577 €, de acordo com os critérios deliberados pelo Conselho Metropolitano; -----

- E) À semelhança do que sucedeu nos orçamentos do Estado para 2019 e 2020, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para 2021, estabelece no artigo 304.º a atribuição à ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, por dedução às transferências para cada um dos municípios que a integram, dos recursos financeiros necessários ao desempenho das suas funções de autoridade de transportes, estabelecendo, para 2021, o montante total de transferências de 31 225 005 € e fixando a sua repartição por município, em termos coerentes com o deliberado pelo Conselho Metropolitano; -----
- F) A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA deve agora assegurar a estabilidade e a garantia dos meios de financiamento necessários para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes, em termos plurianuais, pelo menos durante a vigência dos Contratos de Serviço Público atendendo às obrigações neles assumidas perante os respetivos cocontratantes; -----
- G) A capacitação financeira da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é, por força dos artigos 115.º e 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma consequência da delegação de competências na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

pelo MUNICÍPIO DE MONTIJO, materializada na celebração do contrato inter administrativo de delegação de competências acima referido; -----

H) Por outro lado, o MUNICÍPIO DE MONTIJO, por integrar a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, tem ainda obrigação de contribuir para as despesas desta que não sejam suportadas em outras fontes de financiamento, nos termos a deliberar pelo Conselho Metropolitano; -----

I) A repartição de encargos e compromissos plurianuais relativa ao financiamento da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA por este Município, já anteriormente autorizada e deliberada nos órgãos municipais competentes aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2021-2025, em coerência com a anterior deliberação do Conselho Metropolitano que previa a repartição dos encargos contratuais em causa entre os anos 2021 a 2028, deve ser alterada à luz do calendário previsível de execução dos Contratos de Serviço Público, com repartição de encargos para os anos económicos 2022 a 2029; -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos inter administrativos de delegação de competências outorgados em 18 de maio de





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**PONTO QUINZE** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1183/2021- **“ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MONTIJO”**. -----

“A Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio estabelecer o sentido estratégico, os objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH). -----

Esta Nova Geração de Políticas de habitação tem como objetivo: -----

- Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas, passando por um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público; -----
- Criar as condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas. -----

O Decreto-Lei n.º. 37/2018, de 4 de junho, estabelece o “1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, que consiste num programa de apoio público à promoção de soluções de habitação para as pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ceduro'.*

2019, como é o caso deste município, nos termos da minuta constante do Anexo I à presente proposta; -----

2. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, da alteração à despesa e compromissos plurianuais anteriormente autorizada por essa assembleia municipal em 13 de dezembro de 2020, passando tal repartição de encargos e compromissos plurianuais a referir-se aos anos económicos de 2022 a 2029; -----
3. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro: -----
  - a) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alteração orçamental modificativa submetida a deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 09.06.2021, a enviar para deliberação da mesma Assembleia Municipal;
  - b) Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da revisão às Grandes Opções do Plano, submetida a deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 09.06.2021, a enviar para deliberação da mesma Assembleia Municipal". -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que



*Adm. F. B. S. J. P.*

**MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

De acordo com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, compete aos Municípios, definirem a sua própria estratégia local em matéria de habitação, onde enquadrem todos os apoios financeiros a conceder nos seus territórios e as soluções habitacionais que pretendem ver desenvolvidas. -----

As Estratégias Locais de Habitação são instrumentais na concretização dos princípios orientadores da Nova Geração de Políticas de Habitação e atendem às especificidades do território. -----

**Considerando que:** -----

- Em cumprimento do artigo 30º do Decreto Lei nº 37/2018, a Câmara Municipal do Montijo elaborou a estratégia local de habitação; -----
- Para se candidatar ao programa 1º Direito é imperativo nos termos do nº 1 do artigo 2º da na Portaria nº 230/2018 de 17 de agosto, ter aprovada pelos órgãos do Município, a Estratégia Local de Habitação. -----

**PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere:** -----

1. **APROVAR** a Estratégia Local de Habitação do Município do Montijo (Cfr. Doc. 1); -----
2. No exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **SUBMETER** à Assembleia Municipal, a aprovação da Estratégia Local de Habitação do Município do Montijo com vista à Apresentação de Candidatura(s) ao Programa 1º Direito, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da citada lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cotejada com o artigo 30º do Decreto Lei nº 37/2018, de 04 de junho e com o artigo 2º da Portaria nº 230/2018, que o regulamenta”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Acerca da Estratégia Local de Habitação queria aqui partilhar algumas reflexões porque não pode passar em claro a importância extraordinária deste ponto. Se alguma coisa permite fazermos uma leitura, a nível nacional, das deficiências que a nossa democracia teve ao longo destes quarenta e tal anos, é se efetivamente fizemos um apanhado do mercado habitacional a qualquer dos níveis, de arrendamento, de compra e venda, etc., e isso não se passa só nas grandes cidades. Aqui no Montijo, se procurarem, por exemplo no OLX, onde supostamente as coisas são mais baratas, ou até em qualquer página de uma imobiliária, uma casa para arrendar, muito dificilmente encontrarão algo por menos de seiscentos euros e poderá até ser uma casa sem condições, porque a média de habitação aqui para arrendamento está pelos oitocentos ou novecentos euros, o que é uma coisa escandalosa. Isso desvenda efetivamente, o quanto falhamos num preceito constitucional, que se mantém, que vem desde a Constituição de 1976, e que de facto está no artigo 65º, que todos têm direito à habitação para si e para a sua família, em condições de habitabilidade, higiene, segurança, etc., mas isso não acontece e sabemos que, nomeadamente, são as classes mais desprotegidas financeiramente, também culturalmente e sob o ponto de vista educativo, que são vítimas dos maiores



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

atropelos, quer ao nível do mercado de arrendamento, quer ao nível de despejos forçados, etc. Isso torna importantíssimo que exista a nível nacional uma estratégia para a resolução dessas questões, estratégia essa, que naturalmente só se pode concretizar nos planos locais, como é a nossa Estratégia Local de Habitação. A Estratégia em si tem dois fatores importantíssimos, que é garantir que todos os munícipes possam ter uma habitação em condições adequadas e também promover mais esse direito à habitação através de reabilitação do que construção do novo. Conseguimos simultaneamente recuperar o que está velho, recuperando ao mesmo tempo, não só a questão social, que é extremamente importante, mas também a questão da habitabilidade urbana, através de uma face nova para o Montijo que tem efetivamente algumas habitações em muito mau estado. -----

Portanto, congratulo-me aqui, em meu nome pessoal e em nome da minha bancada, por esta estratégia ir no sentido certo. -----

Primeiro, e focava aqui em que aspetos: garantir o acesso de todos a uma habitação adequada; -----

Segundo, discriminar positivamente os mais vulneráveis e os que estão em más condições de habitação e resolver os problemas estruturais do mercado de habitação e das carências habitacionais do Montijo, e nisso nos congratulamos.

Quero também deixar aqui um pequeno apontamento, as desigualdades em termos de habitação, refletem as desigualdades sociais que infelizmente no nosso país são muitas, e existem também no nosso concelho. -----

Os confinamentos, agora na fase COVID, vieram ainda mostrar de forma mais dramática a questão da habitação, porque é muito diferente estar confinado a trabalhar em casa, numa habitação com condições, do que estar em situações,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Cedeu'.*

como nós conhecemos, em que não há as condições mínimas de habitabilidade e por vezes, nem sequer de higiene, basta fazer um périplo por alguns pátios antigos que por aí há”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “A importância deste ponto, é um facto e, é um facto também que não precisamos de muito mais casas, precisamos de melhores casas e sobretudo também, de melhores políticas, porque as que temos atualmente estão no caminho certo, mas, precisamos de políticas mais ambiciosas, e não é só aqui na câmara, é também no País, e temos um longo caminho a fazer. Infelizmente, este problema radica em grande parte, porque o estado não tem concretizado em grande medida, o seu papel de fiscalização das condições de salubridade, é uma coisa que se vai esquecendo, existe uma figura muito antiga que é, os edifícios anteriores a 1951, que é um problema que temos no País inteiro, e se nós fazemos essa verificação para os automóveis, vimos o que está obsoleto e o que não está, também devíamos já ter avançado isso em grande medida para a habitação, e esse papel ainda não existe, portanto, ainda não existe o abate de habitações que não reúnem condições de salubridade. Infelizmente, no nosso País existe este problema de visão. -----

Quanto a este documento que nos traz aqui a câmara, temos aqui duas grandes dúvidas. A primeira prende-se com o documento em si, ele foi votado na câmara com oito páginas e agora temos aqui um documento com mais de cem. Tudo o que está aqui por detrás, nesta parte mais grossa, não constava no documento da câmara e eu gostaria de tirar essa dúvida com o senhor Presidente, e já agora interpelava os senhores Vereadores aqui presentes,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

também, se lhes foi cedido este documento, que se chama, Relatório de Estratégia Local de Habitação do Montijo, que o senhor Presidente disse, e que eu também verifiquei, que foi elaborado em 2019, pese embora ele seja datado de abril de 2021, mas deve ter sido para ser utilizado de acordo com as últimas políticas que saíram entretanto. -----

Em segundo lugar, há que identificar melhor as necessidades, porque as mesmas, aqui, ainda estão um bocadinho aquém da realidade e aí louvo também, o papel dos gabinetes municipais, porque sei o quanto é difícil, mas é necessário mais, porque existem várias situações, que eu até já aqui as trouxe, que não estão aqui identificadas, portanto estando omissas, muitas famílias não vão ser contempladas nesta estratégia”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Ricardo Caçoila (BE)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “A questão da habitação é um problema de sempre, desde miúdo que ouço os meus pais referenciar esse problema. As Estratégias Locais de Habitação, nos diversos concelhos, refletem o que o poder central tem sido ineficaz ou mesmo incapaz, de organizar a habitação, a forma como se faz a distribuição da população nos territórios, a litoralização, as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto ter massificação das casas, a construção, o ordenamento do território, e muitas outras situações, podíamos estar aqui a falar durante dias que não chegávamos a conclusão nenhuma. A realidade é que os partidos que têm passado pelo governo, ao longo dos anos, a partir do 25 de Abril, com a democracia, têm tido uma incapacidade crónica de resolver o problema da habitação. -----

Assiste-se à situação destes municípios à volta de Lisboa, onde se concentra a



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

maior parte do trabalho, infelizmente, e perde-se muito a construção e a ruralidade, porque as pessoas abandonam o meio rural para vir para as cidades, que é onde há trabalho e entretanto, estes municípios à volta das grandes cidades, como por exemplo, Lisboa, têm de encontrar soluções e estratégias para resolver um problema de ordenamento do território no País inteiro. Isto é grave porque não prevê nenhum tipo de orientação para o desenvolvimento do País, que se quer sustentável, ecológico, dinâmico e compatível entre ele, não é assim. Se isto fosse um barco já tinha adornado há muito tempo, porque as pessoas têm vindo para o litoral, essencialmente para Lisboa e para o Porto. ---- Visto que os governos, PS, PSD, CDS, que têm estado, foram ineficazes, as câmaras municipais viram-se nesta obrigação, quase de encontrar soluções, e muito bem, já que existe um poder que não consegue dar resposta, as câmaras municipais tentam, de acordo com as suas possibilidades, encontrar essas respostas, nomeadamente no problema da habitação e nós aqui estamos a discutir esta situação e eu louvo a iniciativa da câmara municipal, se calhar um bocadinho tardia, não sei se esta perspetiva já existia há muito tempo, mas peca por ser tarde e por não haver aqui uma perspetiva de continuidade ao longo do tempo, há alguns anos atrás, perspetivar como iria ser a habitação no concelho. Também a situação da possível vinda do aeroporto, trouxe para aqui um rebuliço, no preço mo metro quadrado, as pessoas pensam que têm ouro nas casas ou nos terrenos, e com isto se criou uma especulação enorme que vai no sentido da intervenção da senhora deputada Fernanda Fernandes, sobre o que não é aceitável e o que tem acontecido aos valores das casas, para habitação. --- Quero também fazer uma questão, este relatório foi elaborado por alguns serviços da câmara em conjunto com uma empresa consultora. Essa empresa foi





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cedee. Fbc  
S. P. M.*

contratada porque os serviços da câmara não conseguiriam fazer este trabalho ou por ter mais uma perspetiva, por estar habituada a fazer este tipo de relatórios? Só para perceber este enquadramento e o porquê de não serem utilizados os serviços da câmara. Enaltecer os técnicos, sejam eles públicos ou privados, pela informação que dão aqui em alguns pontos. Por exemplo, uma das coisas que me saltou aqui à vista, e não vi tudo, é que a população jovem, entre os vinte e os trinta e quatro anos, diminuiu em cerca de dez anos, duas mil pessoas, o que é engraçado porque eu pensava que era exatamente o contrário. Isto faz com que se reflita sobre a questão de que, quem tem como adquirir as casas tem algum poder, isto o que veio trazer são os filhos pequenos, a questão das escolas, o aumento das salas, tudo isso. Depois há também uma série de reflexões que podemos tirar à volta disto. -----

Fiquei também a saber a realidade do número de pátios, que estava longe de imaginar, existir na freguesia do Montijo e Afonsoeiro. -----

Portanto, este é um documento importantíssimo que nos dá uma perspetiva sobre o diagnóstico e o que é a realidade do parque habitacional. -----

Não vi referenciada a questão dos migrantes, de que já falámos em assembleias municipais anteriores e de que forma é que poderá haver um enquadramento dessa população que vem para cá ciclicamente, mas que se torna permanente. Não podemos esquecer uma franja da população que não é assim tão pequena, essencialmente na freguesia de Pegões. -----

Irei votar a favor desta proposta, porque penso que é importantíssimo haver aqui um caminho e um fio condutor para conseguirmos perspetivar a orientação e a organização do parque habitacional no Montijo”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

O Senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, disse: “No sentido de complementar a intervenção da líder da minha bancada, gostava de deixar aqui quatro ou cinco breves e rápidas notas e duas ou três considerações gerais sobre a questão da habitação e a questão da Estratégia Local de Habitação e começava pela perspetiva no enquadramento municipal, em relação à habitação. Há claramente, na minha opinião pessoal, que distinguir o parque municipal habitacional e o parque habitacional do concelho, isto é, a maior parte do parque habitacional é da competência privada e há uma parte bastante menor, de que é composto o parque municipal público, com cerca de quatrocentos e noventa e seis fogos, portanto, a primeira questão de enquadramento disto, a Câmara Municipal do Montijo, tal e qual como a Câmara Municipal da Moita e da Câmara Municipal de Alcochete, não tem competência legal para regular ou regulamentar, o mercado habitacional no concelho. As competências e atribuições do município estão limitadas, principalmente, ao parque municipal público. Esta questão é importantíssima e estou a lembrar-me por exemplo, da questão dos pátios, em que a intervenção nos pátios privados poderá ter de ser de uma natureza e composição diferentes de, por exemplo, a intervenção na habitação social municipal. portanto, esta é uma questão importante de enquadramento, para chegarmos a uma conclusão preliminar, digo eu, que o município não pode regular o funcionamento do mercado habitacional do Montijo. Não tem competências, nem tem poder para isso, pode atuar nas competências que lhe dizem diretamente respeito e tem atuado. Nesse sentido, eu gostava de deixar algumas notas para dizer o seguinte: por exemplo, no mandato 2009/2013, foram efetuados trinta e três realojamentos no âmbito de três concursos públicos para atribuição de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature: C. Silva*

habitação social, foram efetuados dois realojamentos de emergência social com caráter prioritário, foram efetuados quatro realojamentos no âmbito do protocolo com a RAMSB. No mandato 2013/2017, foram efetuados cinquenta e cinco realojamentos no âmbito de dois concursos públicos para atribuição de habitação social, foram efetuados três realojamentos de emergência social. No mandato 2017/2021, foram efetuados cinquenta e dois realojamentos no âmbito de dois concursos para atribuição de habitação social. Neste ano de 2021, já foi lançado um novo concurso. -----

Estas notas que acabo de ler, revelam o esforço dos executivos municipais do Partido Socialista para atuar no quadro das competências que lhes estão adstritas no parque municipal público. -----

Depois, deixar aqui mais duas ou três notas que são interessantes, tendo em conta alguma argumentação, que ao longo deste mandato, tem surgido nesta assembleia municipal. Por exemplo, no período entre 2011 e 2018, as construções novas, quase decuplicaram o número de ampliações, alterações e reconstruções. Penso que este é um dado que nos fará meditar sobre as políticas postas em prática, pela câmara municipal. -----

Um dado interessante também, para ficar aqui registado, é que no ano de 2017, assistiu-se desde o ano de 2009, ao nascimento do maior número de novas empresas, com um aumento de 27, 89%, comparando com o ano de 2009. É um dado interessante acerca do desenvolvimento económico, proporcionado, em parte, pela ação do executivo municipal do Partido Socialista. -----

Outro dado também, relacionado, não só, mas também, com a atratividade do concelho, a que a população residente no concelho do Montijo tem vindo a aumentar, entre 2009 e 2018, passando de quarenta e nove mil, trezentos e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

cinquenta e nove residentes, em 2009, para cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis residentes, em 2018. Portanto, quem levantou, ou porventura terá dúvidas sobre a componente da atividade das políticas desenvolvidas, poderá ter aqui mais um dado para ajudar a completar a reflexão. -----

Uma nota sobre os pátios, que também constam da Estratégia Local de Habitação, tanto quanto me é dado saber, e se eu estiver errado, o senhor Presidente da Câmara fará o favor de me corrigir, existem de facto, cerca de quarenta e quatro pátios, cuja recuperação se irá tornar muito difícil. Para além desses, existem por exemplo, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, oito pátios que suscitam recuperação, no entanto, e aqui volto a colocar a questão, que é a propriedade fundiária, ou seja, a titularidade da propriedade desses pátios, portanto as ações, em meu entender, a serem desenvolvidas pela câmara municipal, terão que ter em conta esta dupla realidade, os pátios que têm relevância urbanística, e os pátios cuja recuperação se nos apresenta, segundo o estudo que todos temos em mão, quase que irrecuperáveis. -----

Para terminar dizer só o seguinte: na minha opinião, é errado quando se fala na questão da habitação no Montijo, absolutizar a responsabilidade de resolução da questão habitacional geral, como sendo competência da câmara municipal. - A câmara municipal tem competências que recebeu muito recentemente, mas que não lhe permitem resolver o mercado habitacional geral. É preciso ter esta noção, porque a mesma levar-nos-á a uma análise mais completa de uma malha mais fina dos problemas. -----

Por outro lado, dizer também, que não estamos aqui no concelho do Montijo, nem em Portugal, num sistema de administração/gestão estatal, nós funcionamos com um mercado livre, cada um terá a sua opinião sobre a



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

existência ou não do mercado livre, mas o que é facto, é que as leis a que o município está obrigado a cumprir, estão de acordo com a existência desse mercado livre e o município não pode tomar aqui, como alguns sugerem ou querem fazer inspirar as políticas públicas municipais, ações de força, porque para isso não tem competências”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Sobre a questão levantada pelo senhor deputado Pedro Vieira, não nos vamos ainda pronunciar, aguardamos a resposta do senhor Presidente da Câmara e também a clarificação que foi aqui pedida, com a intervenção do senhor Vereador Carlos Almeida. Mas gostaríamos de referir, que em relação a esta matéria, que é de uma importância social muito relevante, tem sido ao longo destes últimos anos, um problema adiado. E tem sido um problema adiado, não é por acaso, é fruto das sucessivas políticas neoliberais dos sucessivos governos do PS, PSD e CDS. -----

Falou-se aqui também, na pandemia, no COVID, mas é bom referir que isto veio ainda demonstrar e trouxe ainda mais a nu, a situação existente, agravando-a, no mesmo momento em que aumenta a pobreza das mais variadas formas, também se aumenta as grandes fortunas. Portanto, estamos aqui perante esta situação clara. -----

Mas, indo ainda ao concreto da proposta que nos é aqui apresentada, nós entendemos que estamos mais perante um relatório do que de uma proposta de estratégia. Uma proposta de estratégia visava dizer quais são as medidas que temos de tomar, etc., mas, também referir que entendemos que aquilo que é apresentado neste documento é claramente insuficiente. Por exemplo, notamos



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures in blue ink]*

que não há aqui uma referência a uma carta municipal de habitação, que alguns diplomas nacionais de habitação preveem, não é suficientemente colocada e clara a desdobragem em programas específicos, em várias direções distintas das carências, etc., etc. Não temos aqui uma estratégia política que configure, que contribua para combater a especulação e é bom que fique claro, que nós dizemos apenas, que contribua para combater a especulação, porque de facto a situação da habitação não é da responsabilidade das autarquias, é da responsabilidade, efetivamente, dos governos e das políticas nacionais. As autarquias dão contributos dentro do quadro legal que lhes é colocado e devem lutar sempre que possível para combater a especulação. -----

Aquilo que nós queremos dizer é que estamos aqui perante mais um documento de boas intenções do que de uma resposta clara às necessidades e iremos depois, naturalmente em consonância com esta nossa opinião, não iremos inviabilizar a proposta, mas temos claramente esta opinião que mais tarde iremos manifestá-la na Declaração de Voto". -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Eu proponha, uma vez que o senhor deputado Pedro Vieira, solicitou a intervenção de um Vereador, que o senhor Vereador Carlos Almeida, pudesse intervir relativamente a este pedido do senhor deputado”. -----

O Senhor **Vereador da Câmara Municipal – Carlos Almeida (CDU)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Senhor deputado, quando na sessão de câmara nos foi distribuída esta proposta, primeiro obviamente online, e depois apreciada na câmara municipal, nós tivemos imediatamente um



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials: Ceder. d. Antunes.*

movimento no sentido de ir indagar de Estratégias Locais de Habitação, por todo o País e autarquias de distantes cores políticas, e imediatamente verificámos aquilo que nos saltou logo à primeira vista. É aí que eu agora, solicitava até a gentileza do senhor membro da assembleia, Pedro Vieira de nos fazer chegar este documento, com cem páginas. Pois o que nos foi distribuído, e que eu tenho aqui porque o meu camarada Avelino Antunes, me tinha feito a mesma pergunta, hoje, ao longo do dia, é uma página com um quadro, outra página com outro quadro, uma terceira página também com um quadro e esta com um quadro um bocado mais desenvolvido. Foi este texto com quatro páginas apenas impressas de um lado que nos foi distribuído, foi sobre esse texto que nos pronunciámos e sobre esse texto que suscitámos a nossa abstenção, porque ele não desenvolvia mais, portanto aquilo que o senhor deputado Pedro Vieira, membro desta assembleia, me está a mostrar, desconheço, não me foi entregue anteriormente na sessão de câmara e também não consta, e muitas vezes isso acontece com outra documentação, outros anexos, que me chegam passados alguns minutos, via online ou até mesmo entregues pelo senhor Presidente, em sessão de câmara”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Agradeço aos senhores deputados pelas perguntas, e agradeço também ao senhor Vereador Carlos Almeida pela explicação que nos deu. Relativamente a este caso que o senhor deputado Pedro Vieira colocou, os documentos que os senhores deputados têm é o documento que veio, efetivamente da câmara municipal e que fazemos chegar a todos os Vereadores. Porventura, o senhor Vereador Carlos Almeida está a refletir em tudo o que recebeu. Iremos apreciar



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

o que se passou, mas faz parte como todos percebemos, da Estratégia Local de Habitação, um documento estratégico, como é claro. Na reunião de câmara, esta questão não foi colocada, e considerando isso, acho estranho que os serviços, para a assembleia municipal acrescentassem documentos, o que normalmente não acontece, os documentos são iguais para os senhores Vereadores. Mas de qualquer maneira para esclarecer melhor, tem de se ver com os serviços. Iremos ver o que o senhor Vereador aqui referiu e na próxima reunião de câmara, certamente esclarecerei essa questão. -----

Queria só tecer algumas considerações, nomeadamente sobre as questões que foram colocadas e depois também responder a algumas perguntas que o senhor deputado Ricardo Caçoila colocou. -----

Primeira questão é reproduzir um pouco aquilo que já foi aqui dito, a câmara municipal é incapaz, não tem capacidade legal, nem competências, para poder desenvolver qualquer estratégia ou controlo de preços habitacionais, seja a câmara do Montijo, seja a câmara de Palmela, ou a câmara da Moita, qualquer câmara do País, não tem essa faculdade, não tem essa competência, nem pode, como é evidente, intervir no mercado habitacional. Os preços, quer se ache muito elevados ou se ache muito baixos, são preços de mercado livre e por isso chamamos a essa habitação de mercado livre. -----

Como já disse aos senhores deputados, em outras intervenções que fiz, sobre habitação, os preços aqui no Montijo, têm sido mais elevados, fruto obviamente, de uma procura muito intensa de várias pessoas que querem vir para a cidade do Montijo. Nós somos vítimas desse sucesso no nosso território. Esse sucesso a nível de casas constitui também um problema. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esta Estratégia Local procura responder em duas vias, como disse há pouco: a primeira é completar o nosso parque habitacional municipal de renda apoiada, habitações sociais, de modo a que possamos resolver os últimos casos que temos e que futuramente logo se verá, em função da estratégia, mas para já, responder às necessidades habitacionais que existem no Montijo. Como disse o senhor deputado José Caria, temos quatrocentos e noventa e seis fogos de habitação com renda apoiada e propõe-se aqui, como é claro, acrescentar mais cerca de duzentos fogos, no tempo, a essa capacidade de alojamento de pessoas com renda apoiada, de famílias mais carenciadas. Ao mesmo tempo, já aqui foi dito também, estamos a trabalhar numa outra vertente habitacional, que é a chamada habitação de renda acessível. Essa habitação, como sabem, o município já adquiriu terrenos para essa finalidade, leia-se aqui a aquisição que fizemos da fábrica Isidoro, na qual se está a desenvolver os procedimentos para os projetos relativamente á transformação de parte desse quarteirão, em sessenta fogos de renda acessível, respondendo ao problema da chamada habitação jovem, que é muito importante, como disse o senhor deputado Ricardo Caçoila, e essa tem de ser a linha de atuação no Montijo. -----

Segunda questão, estamos a proceder à aquisição da fábrica da Soberana, para a partir daqui alargarmos espaço em termos de capacidade habitacional, e para isso temos aqui duas situações de resposta ao mesmo tempo. A primeira, mais habitação de renda acessível para jovens, casais jovens ou até famílias monoparentais, que é outro problema grave que nós temos, e responder também com a habitação social que é necessária para ainda alojarmos famílias carenciadas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'C. Caçõila'.*

Quanto à habitação de mercado livre, é impossível a câmara mexer nesses preços e ela irá continuar de acordo com as flutuações do mercado, não existe outra forma de resolver este problema, mas dizer, que esse é um problema para acesso a muitas famílias, mas não é um problema do ponto de vista de evolução da cidade do Montijo. -----

Agora, colocando estas considerações gerais, ia às questões em particular, relativamente ao senhor deputado Ricardo Caçõila. À questão sobre os preços das casas já lhe respondi, e em relação ao aeroporto do Montijo, que, entretanto, está atrasado, isso não influenciou na baixa dos preços, pelo contrário até tem vindo a aumentar, como sabe. É preciso chamar a atenção sobre o nosso território, que é muito qualificado e que como é evidente permite que as pessoas de outras partes da região de Lisboa estejam disponíveis para pagar preços tão caros pelas casas. -----

Pergunta o senhor deputado, porque é que não foram utilizados na elaboração do documento, os serviços camarários? Foram senhor deputado, nós, como aliás, já aqui falámos sobre outros documentos, temos sempre uma componente local e da nossa autarquia que é muito importante, porque são os conhecedores do território. Depois, o que vamos buscar, nestas parcerias, e esta foi totalmente paga através do IHRU, porque nos candidatámos a essa possibilidade, assim como muitos outros municípios o fizeram, esta estratégia é decorrente de uma candidatura que fizemos ao IHRU e que nos permitiu ter a possibilidade de utilizar o dinheiro que nos foi entregue, numa relação com uma empresa privada e depois fomos aqui buscar o saber e misturar esse saber, com o pormenor do conhecimento que temos localmente. Não há nenhum documento da Câmara Municipal do Montijo, que não envolva os nossos



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. Lacerda*

serviços municipais. Neste caso, dizer que foi com grande satisfação que este trabalho foi até elogiado pela própria empresa, tal como o património de que há pouco falámos, na avaliação patrimonial foi elogiada a nossa participação e dos nossos técnicos, a quem quero deixar aqui uma congratulação, pelo trabalho extraordinário que fizeram. -----

Quanto à população jovem, porventura aqui a falta de habitação para jovens pode ter levado a este fenómeno, como diz, eu desconheço em absoluto, mas irei verificar isso. A verdade é que é uma situação que pode acontecer, devido ao facto das habitações que existem, serem de tal modo elevadas, em termos de preço, as pessoas optem pelas habitações em localidades aqui próximas, onde são bastante mais baratas, perdendo assim também qualidade de vida. ----

Quanto à questão dos pátios, nós temos alguns que são recuperáveis, mas queria dizer que esses pátios alojam, neste momento muitos imigrantes, de origens várias, mas na sua maioria, Brasileiros. Como disse o senhor deputado José Caria, e bem, nós temos tido uma grande evolução em termos de número de empresas, e essas empresas promovem, proporcionam e criam trabalho e os imigrantes estão cá porque têm trabalho, vêm para cá à procura de sustento, e como têm rendimentos muito baixos, procuram estas casas em pátios. -----

Colocámos esta questão na estratégia, por opção nossa, porque vai haver no Plano de Recuperação e Resiliência, apoio financeiro para resolvermos as situações dos pátios, por isso foi também avaliado e articulado com o IHRU, a possibilidade de inventariarmos todos estes pátios, de modo a haver uma intervenção integrada, aliás se o senhor deputado tiver o cuidado de verificar o PRR, chama-se “Intervenções em comunidades desfavorecidas”. É esta a componente de investimento que vamos ter. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Em relação aos migrantes que estão em Pegões, todos conhecemos e já ouvimos falar que existem migrantes em Pegões, isso foi mediatizado, mas eles também estão em Vendas Novas, no Poceirão, estão por todo o lado e na verdade, o maior número de migrantes está aqui na cidade. É claro que na povoação de Pegões, sendo mais pequena, visualmente e comparativamente, parecem ser mais. Quero chamar a atenção para isso, temos muito mais migrantes aqui, bem como em Lisboa. Tal como já disse, as cidades e as zonas de periferia têm muitos migrantes porque as pessoas vêm à procura de sustento para si e para a família e por isso estão por aqui, nas cidades e nas zonas periféricas. O que nós temos é a possibilidade, no Plano que ficou e até em conjunto com a senhora secretária das migrações, de termos em Pegões um centro de acolhimento temporário para algumas situações relacionadas com os migrantes agrícolas, que ficou mais mediatizado em Odemira. Esse é um elemento que estamos a tratar, que dentro do PRR haja uma verba para a construção desse centro de acolhimento em Pegões. Isso está articulado com o governo, e depende da iniciativa do governo, a utilização do terreno que temos no centro de Pegões, do parque de máquinas agrícolas. É um terreno urbano que permite fazer habitação social e permitirá também fazer o referido centro de acolhimento, ou de habitação temporária. Isto são situações muito excecionais porque o caso destes migrantes, como já aqui referi, tem que ser tratado pelas empresas que os contratam, as empresas agrícolas e de trabalho temporário. Os empresários que contratam efetivamente estes migrantes, é que têm que resolver o problema da sua habitação. Depois claro, que existem as suas famílias, sem dúvida senhor deputado, mas aí, ou compram uma habitação de acordo com as suas condições, ou porventura poderão concorrer,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

desde que assim o rendimento o permita, à habitação social, à habitação de renda apoiada, do município. Por isso construiremos trinta habitações, neste Plano, em Pegões e vinte em Canha, conforme articulámos com os senhores Presidentes de Junta. -----

Penso que estas questões foram todas esclarecidas, queria só sublinhar que as questões que têm a ver, quer com a fábrica do Isidoro, quer com a antiga fábrica da Soberana, elas centram-se num casco urbano antigo a reabilitar, e, portanto, a Câmara Municipal do Montijo, mesmo nas suas iniciativas de habitação ou do parque habitacional municipal, está a privilegiar de uma forma clara, a reabilitação de alguns quarteirões, na cidade. Portanto, uma vez que, as referidas fábricas e outras antigas instalações industriais, incluído até a INFAL, desde 1997/98, que estão no PDM, para serem reconvertidas e até hoje só uma é que o foi, a MUNDET, onde foi feito o E-Leclercq e por detrás foi aprovado um loteamento, onde por acaso não se construiu nada, mas foi aprovado. Todas as outras, e nós tínhamos um vasto parque industrial, permanecem por reconverter. -----

A Câmara Municipal do Montijo espera que esta reabilitação, quer da fábrica do Isidoro, na reconversão para habitação, quer da Soberana, se assim chegarmos a acordo para a compra dos terrenos, seja efetivamente um elemento de impulso, para que também os privados e quem assim o entender, desenvolver novas habitações naquelas zonas. Por exemplo, a fábrica da Soberana tem na sua envolvência, uma série de outras fábricas que ainda permanecem também por reabilitar, basta percorrer a Rua José MUNDET, na frente Ribeirinha. -----  
Queria sublinhar isto para que os senhores deputados pudessem compreender melhor a nossa estratégia e se perceba que há um grande impulso por via da



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink, including 'F. B.', 'C. B.', and 'H. B.'.*

Estratégia Municipal de renda apoiada e de renda acessível, para a reabilitação de habitações nos núcleos antigos da cidade”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), solicitou a palavra, para **interpelar a mesa**, e disse: “A minha questão é simples, mas é complexa porque eu não sei como lidar com ela. -----

Estamos aqui perante um documento que veio da câmara, não tenho qualquer dúvida disso, mas cuja dúvida subsiste sobre o que é que foi aprovado na câmara e por aí eu questiono a mesa, de como é que vamos assegurar a conferência deste documento, com o outro, uma vez que, e acreditando na palavra de quem é Vereador pelo PSD, herdando a palavra do Vereador da CDU. Obviamente que eu não duvido que o senhor Presidente tenha remetido este documento e que a senhora Presidente nos tenha transmitido este documento, mas como é que vamos sanar este ato, uma vez que os documentos não coincidem. Não sei como é que se faz em termos administrativos e políticos, mas gostaria de ser esclarecido, pela senhora Presidente”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Só para esclarecer mais uma vez o senhor deputado, a propósito da proposta. -----

A proposta que foi enviada para a Assembleia Municipal, veio completa, não tenho razão para duvidar de que os serviços o tenham feito, porque o primeiro ponto de aprovação da proposta na câmara e aqui agora, é para aprovar esse documento que o senhor fala. Pode-se levantar as dúvidas que se entender, mas não tenho informação de que não tenha sido entregue o documento. Para o Presidente da Câmara, esse documento faz parte da proposta. Pode



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

eventualmente ter havido algum problema com a plataforma, não sei, mas irei verificar isso. De qualquer maneira, na câmara, nenhum dos senhores vereadores, levantou esse problema e, portanto, partiu-se do pressuposto que estava tudo distribuído, porque é assim que a proposta está completa e foi assim que veio para a Assembleia e foi distribuída. Do meu ponto de vista não há qualquer dúvida sobre isso". -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “A questão que nós também gostaríamos de colocar à senhora Presidente, era de facto, como é que vamos sair desta situação, apelando para a sua interpretação clara sobre esta matéria, pela experiência que tem, de governante, de deputada da Assembleia da República e sabe que situações destas são uma matéria muito complexa e duvidosa. Nós não queremos pôr obstáculo nenhum, a que seja discutido e votado, uma matéria de tão grande relevo social, que fique muito claro isto, mas perguntamos à senhora Presidente, se entende que estão reunidas as condições para que se possa votar. -----

A outra questão que queria colocar é que o senhor Presidente da Câmara acaba de dizer que os documentos entregues foram estes todos e que os senhores Vereadores não disseram nada, é óbvio que não disseram porque não sabiam da existência de mais documentos. Iam pronunciar-se sobre uma coisa que não existia? -----

Portanto, senhora Presidente, a questão neste momento tem a ver consigo, porque é a senhora que dirige os trabalhos desta assembleia, tem naturalmente como todos nós, responsabilidade sobre aquilo que vamos discutir, e se



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entende que de facto, estão reunidas as condições para que possa ser votada, esta proposta. Gostaríamos de ouvir a senhora Presidente”. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, estamos aqui perante órgãos completamente independentes, não é? O documento que nós aqui temos para a nossa votação está incompleto? Não. Então nós temos que aprovar, e é uma deliberação perfeitamente válida. Se ouve ou não, alguma questão na câmara, compete à câmara decidir e averiguar, mas nós temos matéria sobre a qual deliberar. Temos aqui um conjunto de observações, menos formais, que não são de molde a paralisar o dever deliberativo deste órgão, que tem tudo à sua disposição para analisar e aliás, foram já produzidas várias declarações nesse sentido, o que demonstra que as pessoas estão perfeitamente esclarecidas aqui. O que se passa na câmara, resolve-se na câmara”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, apenas referir sobre o que foi agora aqui dito, pela bancada do Partido Socialista. Podemos nós, na Assembleia Municipal pronunciar-nos e deliberar sobre um documento que veio da Câmara Municipal, quando parte deste documento não foi discutido pelos Vereadores, na câmara Municipal? Os Vereadores da oposição não o receberam, tal como foi aqui dito. É isto que eu pergunto, e que a senhora Presidente, naturalmente deve ponderar, se estamos em condições de deliberar”. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials: "Cedem" and "J. Caria"*

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse:  
“Só para referir que, apesar de serem dois órgãos diferentes, eles estão intimamente ligados, não é à toa que a Assembleia Municipal é o órgão de fiscalização dos atos praticados na Câmara Municipal”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, disse:  
“Senhora Presidente, e senhores deputados, tanto quanto eu sei, todos os deputados da Assembleia Municipal receberam os documentos que vamos aprovar”. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Só queria dizer, que não só todos os deputados receberam tudo sobre o qual têm que deliberar, como eu ainda há um bocado li a ata da câmara, onde o plano foi aprovado”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse:  
“Novamente para esclarecer sobre o ponto número um. A Câmara Municipal deliberou sobre este documento, portanto senhores deputados, não há qualquer dúvida sobre isso. Eu percebo que os senhores queiram levantar aqui este problema, que tenham dúvidas, mas queria dizer-vos que não há dúvidas. A Câmara Municipal votou o documento, portanto a dúvida está desfeita. -----  
A Câmara, sanou esta questão, quando aprovou esta proposta, o ponto número um que diz, “Aprovar a Estratégia Local de Habitação, conforme documento número um, anexo”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cesário*  
*H. Fernandes*

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Vamos então esclarecer estas questões. A Assembleia Municipal não põe na sua Ordem de Trabalhos, documento nenhum que não venha da câmara, com a formalidade devida e aprovado pela Câmara Municipal. Se o documento chegar da câmara e suscitar alguma dúvida, não é colocado na agenda e não é trazido a esta assembleia. ----- Este documento veio aprovado pela câmara, não foi levantada qualquer questão sobre o mesmo. O documento entrou na agenda com os formalismos todos com que tinha que entrar e foi apresentado de igual modo, portanto não vejo razão nenhuma para não votar o documento, sendo as bancadas livres de o votarem como entenderem e de fazer as declarações que entenderem. ----- Se alguma bancada suscitar a votação do plenário, relativamente a esta matéria, também o farei com toda a tranquilidade, agora a posição da mesa é esta, o documento entrou formalmente com todas as regras observadas e por isso não vejo razão nenhuma, e os senhores deputados têm todos o direito de levantar as questões que entenderem sobre os documentos, para não colocar o documento à votação desta assembleia, hoje. Esta é a posição da mesa”. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria com 20 votos a favor (15 do PS, 3 do PSD, 1 do CDS e 1 do BE), 5 abstenções da CDU e 0 votos contra. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, com o seguinte teor: -----

“O artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, consagra que: -----  
“Todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials, including 'C. Gu.' and 'J. Gu.'.*

nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde”. -----

Todos os seres humanos têm direito a uma habitação condigna; é um direito fundamental constitucionalmente consagrado. Em Portugal, são mais de 25 mil as pessoas que se estima encontrarem-se em situação de carência habitacional – homens, mulheres, crianças, pessoas idosas. Estes dados são de entidades tuteladas pelo Governo. -----

Portugal é, ainda hoje, um país onde pessoas pertencentes a grupos vulneráveis se encontram em situações habitacionais precárias e à mercê de desalojamentos forçados. Sabemos que existem abusos e atropelos violações da lei e dos direitos, que atingem gravemente pessoas e comunidades vulneráveis, vítimas de pobreza e de discriminações múltiplas. -----

O Município do Montijo, para a construção da sua Estratégia Local de Habitação, submeteu uma candidatura ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRHU), a qual foi aprovada em 2019. -----

A Estratégia Local de Habitação do Montijo permite criar as condições para: -----

1º garantir a todos os munícipes o acesso a uma habitação adequada; -----

2º criar as condições para que a reabilitação do edificado urbano (em vez da construção nova e do abandono do ‘velho’) passem de exceção a regra e se transformem nas formas de intervenção predominantes. -----

A Estratégia Local de Habitação assegura o acesso do Município de Montijo ao Programa 1.º Direito (primeiro ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação) e permite, o qual, ao Município, recorrer ao Programa de Arrendamento Acessível



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Cabeira'.*

que promove uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços reduzidos. -----

Constitui-se, assim, como o instrumento fundamental de regulação das respostas às necessidades habitacionais das famílias cujo rendimento não lhes permite aceder ao mercado habitacional, com os seus custos desmedidos. Avança no sentido certo: garantir o acesso de todos a uma habitação adequada; discriminar positivamente os mais vulneráveis; procurar resolver os problemas estruturais do mercado de habitação no montijo e as suas carências habitacionais mais graves”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, com o seguinte teor: “A Estratégia Local de Habitação é um documento legal, necessário para o concelho do Montijo poder concorrer a determinados planos e apoios, no âmbito de candidaturas a fundos europeus. Não será por uma questão meramente formal que o PSD e os seus deputados, se irão opor a um documento que, pese embora, as grandes limitações que tenha ao nível da elaboração, que necessita de claros aperfeiçoamentos cujas verbas consideramos dever ser reforçadas, uma vez que os valores que lá constam são irrealistas e de certo modo imprudentes, e considerando ainda, haver grande dúvida, quanto à distribuição da parte da proposta no que se refere à Estratégia Local de Habitação, necessária e componente essencial do documento, os deputados do PSD votaram favoravelmente a proposta”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials*

“A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 65º: -----

1 - Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. -----

2 – Para assegurar o direito à habitação incube ao estado: -----

- a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social; -----
- b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais a construção de habitações económicas e sociais; -----
- c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada; -----
- d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e autoconstrução. -----

3 – O estado adotará uma política tendente a estabelecer o sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria. -----

4 – O estado, as regiões autónomas e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo, e procedem às expropriações dos solos que se revelem necessárias á satisfação de fins de utilidade publica urbanística. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink, including 'F. L.', 'C. de M.', and another illegible signature.*

5 – É garantida a participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico e de quaisquer outros instrumentos de planeamento físico do território. -----

Estamos assim perante grande relevância social que urge cumprir nos termos que a constituição proclama. -----

A proposta em apreciação, que mais parece um relatório, é um conjunto de intenções e que demonstra claramente que é insuficiente, e não dá resposta merecida ao que a Constituição da República determina sobre necessidade tão premente. -----

Destacando alguns exemplos do que referimos, sublinhamos entre outros: -----

- A desdobragem em programas específicos direcionados às diversas e distintas carências; -----

- A requalificação dos bairros municipais bem como dos novos programas de habitação, considerando as diversas carências existentes; -----

- A promoção de um programa habitacional municipal a custos controlados, dirigidos aos jovens a par da dinamização dos centros históricos com a habitação jovem; -----

- A promoção de alojamento para situações temporárias e de urgência – vítima de violência doméstica e sem abrigo; -----

- Uma estratégia política que configure uma política, que contribua para combater a especulação arrendatária das habitações, promovendo de forma eficiente, programas de rendas acessíveis e de venda a custos controlados;

- Uma carta municipal de habitação que vários diplomas nacionais de política de habitação preveem. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials: Fb., Cedou, H.*

O nosso voto não será de inviabilizar a proposta, mas sim de abstenção considerando os aspetos negativos que acabámos de mencionar". -----

**PONTO DEZASSEIS** - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 1197/2021- **"ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE CANHA PARA PAVIMENTAÇÃO NA ENVOLVENTE DO PAVILHÃO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA FREGUESIA"**. -----

"Considerando que: -----

Por deliberação tomada na reunião de câmara realizada em 11 de novembro de 2020, foi atribuído à Freguesia de Canha um apoio financeiro destinado a comparticipar a construção de um pavilhão, equipamento esse destinado a ser utilizado no apoio aos trabalhadores da freguesia, essencialmente aos assistentes operacionais e ainda na recolha de várias máquinas e equipamentos, propriedade da Junta e também propriedade municipal, mas que se encontra ao serviço da Junta e dos munícipes de Canha; -----

A proposta foi igualmente aprovada na reunião da Assembleia Municipal realizada em 13 de dezembro de 2020; -----

Na sequência do desenvolvimento da obra, a mesma Junta identificou a necessidade de colmatar a mesma com a adequada envolvente, ou seja, foi identificada a necessidade de realização de obras de pavimentação no espaço exterior do mencionado pavilhão, tendo a junta dirigido à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro nesse sentido. -----

A Freguesia de Canha, através da respetiva Junta propõe-se a realizar um investimento considerável para proporcionar aos seus trabalhadores instalações



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ed. C. S. S. S.*  
*[Signature]*

adequadas e capazes de cumprir com todos os requisitos de segurança e salubridade, requerendo à Câmara Municipal apoio nesse esforço; -----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de **20 000€** (vinte mil euros) à Freguesia de Canha para comparticipação nas obras de pavimentação da envolvente ao pavilhão de apoio para os trabalhadores; -----
- 2) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- 3) Após deliberação da Assembleia Municipal, notificar a União de Freguesias do apoio concedido e de que a Câmara Municipal tem disponibilidade para acompanhar tecnicamente os trabalhos, devendo, para o efeito, ser informada da data do seu início e da respetiva conclusão. -----
- 4) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal, conforme informação de cabimento que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante; -----
- 5) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto”. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes** (CDU), no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, nós iremos votar favoravelmente este ponto, mas apenas pedi a palavra, face a uma afirmação que foi agora feita e na discussão deste tema, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que nunca nesta Assembleia Municipal, os seus membros valorizam o trabalho das Juntas de Freguesia. Eu quero dizer que, no que diz respeito à CDU, estamos perante uma afirmação gratuita, sem nexos e de uma mistificação e falsificação em relação a isto. E lembrava apenas que a posição que nós tivemos claramente contra, aquilo que é a União das Freguesias e a luta que temos tido para repor o que as populações reivindicam nas Freguesias, mas uma outra questão ainda mais importante, a luta que nós tivemos ao longo de todos os tempos, ao contrário de outros, para que as Freguesias efetivamente, recebessem as verbas, diretamente do poder central, o que não tem acontecido, bem como o cumprimento da Lei das Finanças Locais. Portanto, vir dizer que as oposições não valorizam o trabalho das Juntas de Freguesia, foi de facto, estar desatento àquilo que se discutiu ao longo dos anos, nesta assembleia, e uma deturpação clara daquilo que foi desde sempre, as nossas posições”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “A intervenção do senhor deputado, suscita-nos algumas palavras e por isso iremos tecê-las. Fiquei extremamente satisfeito do senhor deputado ter reagido às minhas palavras porque todas as propostas que fizemos de atribuição de financiamento às Freguesias, foi a única que mereceu a palavra dos senhores deputados, e foi só por isso que o Presidente da Câmara disse e não por qualquer outra coisa. Sabemos que o Partido Comunista, a CDU e o Partido Ecologista Os Verdes, defendem as Freguesias, sabemos que o PSD defende as Freguesias, sabemos que também o CDS e o Bloco de Esquerda defendem as Freguesias, bem como o Partido Socialista também defende. Mas a verdade é que foram aqui aprovadas seis propostas de apoio às Freguesias e não tivemos uma palavra”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Só registar que a intervenção do senhor Presidente não pode ficar sem resposta, porque vem naturalmente e desta forma, mais uma vez, pôr todas as nossas atitudes e posições, tidas em relação às Freguesias em causa. Nós nunca votámos contra qualquer atribuição a qualquer Freguesia, quero dizer até que quando, no mandato anterior, discutíamos aquilo que era o apoio da Câmara Municipal, para os parques infantis, tivemos a atenção de dizer ao senhor Presidente para não fazer o que estava a fazer, e o senhor teve que recuar, nessa altura, porque não tinha uma maioria absoluta, é preciso ter memória, foi numa assembleia extraordinária realizada em Sarilhos Grandes, basta ver as atas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials*

Dissemos também, senhor Presidente, que não demorasse a trazer para as outras Freguesias o que faltava, relativamente ao apoio que estava a ser dado para os parques infantis na Freguesia de Montijo e Afonsoeiro. Portanto, dizer que nós nunca nos pronunciámos sobre as questões das Freguesias, é de facto, uma falácia política, com as posições que nós tivemos, desde sempre, na ANAFRE, em todos os órgãos e com Moções que apresentámos nesta Assembleia Municipal. -----

A realidade é esta sobre as Freguesias, não estamos a falar de uma questão de “Lana Caprina”, estamos a falar sobre a forma como o senhor Presidente, sistematicamente intervém. Que fique claro que nós sempre falámos dos direitos que as Freguesias tinham e não é justo que o senhor venha dizer que a oposição nunca falou e que só agora é que reagimos, não, nós reagimos foi à sua falácia política e á sua provocação política, que não aceitamos, senhor Presidente”. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**PONTO DEZASSETE - Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal,** prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: “Antes de responder a qualquer pergunta que os senhores deputados queiram fazer, não posso deixar de informar sobre os dados da incidência da pandemia e de algum modo termos aqui uma perspetiva, até porque se tem falado muito nisso na



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Cecilia' and other illegible names.*

região de Lisboa. Ao mesmo tempo dar uma perspetiva do que temos vindo a realizar no nosso centro de vacinação em massa que evidentemente é uma organização municipal em articulação com os centros de saúde do arco ribeirinho e que tem sido de uma grande eficácia e sucesso. -----

Sobre a questão da pandemia, como se observa, nós temos vindo infelizmente, a assistir a uma nova vaga de aumento pandémico na nossa região de Lisboa, o Montijo obviamente não foge a estes problemas e dificuldades, estamos a falar de um território que tem uma série de conexões e inter-relações que não podem deixar de constituir um elemento de progressão da doença, da infeção e registamos no Montijo, neste momento, cerca de duzentos casos por cem mil habitantes. Temos vindo a subir lentamente, não é uma subida muito elevada, a semana passada tínhamos cento e setenta e um casos e agora estamos nos duzentos casos. Este é um elemento que nos deve preocupar, que nos merece atenção, até porque a infeção hoje, aparece mais nas pessoas não vacinadas e em particular nas crianças em idade escolar. Tem sido um problema para as escolas, quando aparece um caso positivo na turma, a turma toda, quase sempre é encaminhada para recolhimento domiciliário, isolamento, e isso tem prejudicado certamente a evolução da educação, no Montijo. Aqui fala-se nas escolas públicas, mas também temos incidências em vários colégios e creches, claro que aí não se verificam situações de gravidade, a maioria dos casos são até, assintomáticos. Na faixa etária entre os vinte e os trinta anos é que se verifica mais casos de internamento. -----

A única forma de combater a incidência da quarta vaga é, obviamente, a vacinação, e a vacinação no Montijo tem decorrido de uma forma muito correta e acelerada, neste momento já estamos a vacinar pessoas com idades acima dos



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trinta anos e já vacinámos mais de dois terços da população, ou seja, cerca de mais de quarenta e três mil pessoas. -----

O nosso posto de vacinação em massa tem tido um grande sucesso, é aliás, considerado um dos melhores postos de vacinação em massa da região de Setúbal, o que nos alegra bastante, não é só pela influência da Câmara Municipal e dos seus trabalhadores, mas é sobretudo pela parte das enfermeiras dos nossos centros de saúde, que efetivamente têm feito um trabalho extraordinário. -----

O nosso posto de vacinação também tem sido alvo de auto- agendamentos por parte de pessoas de outros concelhos, nomeadamente de Almada, Costa da Caparica, Pinhal-Novo e Moita, que aqui vêm ser vacinados porque os centros de vacinação em massa nos seus concelhos estão mais atrasados, o que também mostra o sucesso pelo funcionamento do nosso posto de vacinação em massa. -----

Claro que estamos numa corrida contra o tempo, que é conseguir que o processo de vacinação avance de tal ordem que permita bloquear ou pelo menos, atrasar a taxa de infeção e isto é uma situação que provavelmente, e queria dizer isto com toda a informação de que disponho, em princípio acontecerá durante o mês de julho ou, porventura, na primeira quinzena de agosto. Portanto, para recapitular e concluir, temos um aumento da quarta vaga da pandemia no Montijo, isso preocupa-nos, mas ao mesmo tempo temos efetivamente a certeza e também a confiança de que este processo de vacinação vai continuar e conduzir a uma diminuição da mesma. De qualquer maneira o que aconselhamos a toda a população é que continue com o uso de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures in blue ink]*

máscaras, a desinfeção e lavagem das mãos, bem como de outras medidas de proteção”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Em relação á pandemia gostaríamos de dizer duas ou três questões. A primeira é para relembrar, que desde sempre a CDU e o PCP, defendeu que a questão central era vacinar, vacinar, vacinar, testar, testar, testar, e temos efetivamente um atraso no Plano Nacional, no que diz respeito à vacinação, porque quando nós alertámos que se deveria ir buscar vacinas para além do que era imposto pela União Europeia, como também outros Países fizeram, não foi por aí que se entendeu ir e portanto, isto é, de responsabilidade, naturalmente política. Também dizer que, de facto, as autarquias estão a dar um grande contributo, é reconhecido, em todo o País, mas, nos centros de vacinação, quer no Montijo, quer noutros lados, os funcionários, os enfermeiros e todas as pessoas que lá estão não são da responsabilidade da autarquia. Portanto, apenas dizer que lamento, que a população de outros concelhos, porque os seus centros de vacinação estão a funcionar mal, não sendo da responsabilidade das autarquias, tenham que se deslocar aqui. Este é um problema de quem tem essa responsabilidade, é um problema central, da responsabilidade do governo”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: “Para ter uma informação, porque sei que o senhor Presidente está mais dentro do assunto do que nós, como é óbvio, acerca do PDM. Em que estado é que está? É uma questão de que eu gosto de estar a par. Relativamente a isso, uma



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials, possibly 'Cedee' and 'JPS'.*

questão muito específica, uma vez que obviamente por razões profissionais tenho contacto com colegas que desenvolvem projetos também no Montijo, e me foi dito que existe uma questão com a APA, naquela zona ribeirinha, nomeadamente onde o senhor Presidente até já falou, nas antigas fábricas. Nesse enquadramento, perguntava, de que modo é que o PDM, ou outro mecanismo de planeamento, que pode eventualmente ser mais célere do que o PDM, se não deveria ser desencadeado qualquer coisa para se poder ultrapassar, senão temos ali uns impasses um bocadinho complicados”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, e em resposta aos senhores deputados, disse: “Para responder á questão do senhor deputado Avelino Antunes, dizer que nós clarificámos com a minha intervenção, que há uma parte de cooperação entre as autarquias e os centros de saúde do arco ribeirinho. Elogio mesmo o trabalho que é feito aqui no Montijo, porque é de um extraordinário profissionalismo, que é realmente de assinalar e penso que também os senhores deputados se revêm nesse profissionalismo. -----

Dizer ao senhor deputado Pedro Vieira, que relativamente ao documento, já confirmei com a nossa funcionária que acompanha as reuniões de câmara, que neste momento não consegue entrar no site para confirmar, mas que se lembra de ter colocado o documento na plataforma. Portanto, dizer que o documento foi distribuído aos senhores Vereadores, se, entretanto, os senhores Vereadores não o viram, assumem as suas responsabilidades. -----

Quanto á informação sobre o PDM, a questão específica está a ser desenvolvida e continua a ser em desenvolvimento com a CCDR, que é o elemento das comissões, avançámos já, estabelecemos e estabilizámos a questão da reserva



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature in blue ink]*  
Cabeu

ecológica, estamos neste momento nas exceções a essa reserva, com também, alguns impasses, mas havemos de conseguir ultrapassá-los. Um dos impasses, é realmente, o da APA, e é relativamente à consulta, que em Lisboa, por exemplo, não existe, mas que aqui somos obrigados a isso, que é o dos cem metros de costa, em que temos que ter parecer. Estamos a estabelecer contactos com a APA para poder encontrar uma solução, que do meu ponto de vista, é como disse, só através de um instrumento alternativo, nomeadamente um Plano de Pormenor, é que podemos ultrapassar este impasse, que no fundo está a criar algum atraso, relativamente ao desenvolvimento destes processos, mas isso está a ser tratado com todos os interessados e com a Câmara Municipal”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Para referir também, aquilo com que o senhor Presidente acaba de nos brindar, nesta sessão, com a resposta que deu ao senhor deputado Pedro Vieira, acerca do documento da habitação, que foi aqui discutido. O senhor Presidente disse que confirmou que o documento foi distribuído e isto põe em causa o que os senhores vereadores disseram, que não tinham recebido. O senhor é responsável pela chegada dos documentos aos vereadores e se os vereadores estão aqui a afirmar que não receberam, se o senhor vem agora dizer que acaba de confirmar que foi distribuído, aquilo que lhe posso dizer é que então a distribuição está mal. É o senhor que tem de assumir as responsabilidades e junto de quem de direito, para que situações como esta não se repitam. Eu pergunto, como é que se afirma que se distribuiu um documento se o mesmo não chegou? É esta a questão, não queríamos que nesta assembleia acontecessem estas coisas, isto é inaceitável, do ponto de vista democrático”. --





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, e em resposta ao senhor deputado, disse: “Mas é inaceitável o quê, senhor deputado? Eu informar que confirmei isso? Isso é inaceitável? Senhor deputado, estamos aqui numa situação de discussão com seriedade ou não? Eu pedi essa informação aos serviços, e quero deixar registado que agradeço à funcionária, que a esta hora da noite foi verificar as coisas. O que o Presidente aqui disse foi que confirmou perante quem distribui os documentos, que o mesmo foi efetivamente distribuído, porque essa dívida foi levantada pelo senhor deputado Pedro Vieira e como essa dúvida subsistia eu até me disponibilizei a posteriormente rever todo esse processo, que foi desfeito pela funcionária, ao recordar-se de ter, de facto, colocado o documento, na plataforma. ----- Quer o senhor deputado goste, ou não, é obrigação do Presidente da Câmara, quando tem informação correta, séria, transmiti-la aos senhores deputados, porque é para isso que estamos aqui, num debate sério e com elevação. ----- O que aconteceu foi que se levantou aqui uma dúvida que eu não tinha condições de a desfazer, mas a senhora funcionária confirmou que distribuiu os documentos e se algum vereador não os recebeu, temos que perceber porquê, como é evidente. Não estou a pôr em causa o que o senhor vereador Carlos Almeida disse, temos é que ver o que aconteceu”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Eu não ponho em causa o direito a quem quer que seja, e muito menos ao senhor Presidente da Câmara, de informar, a questão não está aqui, o meu camarada Carlos Jorge acabou de demonstrar ao senhor Presidente que não tinha recebido, e o que eu lhe disse, senhor Presidente, é que, vir aqui informar



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que a distribuição está feita e é-lhe demonstrado que não está, tem que admitir que foi uma distribuição insuficiente, porque não chegou ao senhor vereador, como ele acabou de referir. O que eu quis dizer foi isso, é que estar a dizer que contactou os serviços e que foi informado que a distribuição foi feita, é bom que se saiba, que os vereadores da CDU, não receberam, portanto, essa distribuição está mal feita e de facto, não se pronunciaram sobre a proposta que nós hoje discutimos aqui, que é uma outra questão. A proposta hoje aqui discutida não foi na totalidade discutida no órgão da Câmara Municipal". -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu por encerrada a reunião, eram 00 horas e 40 minutos, do dia um de julho de dois mil e vinte e um. -----

E eu, *Joaquina Maria Azevedo Barbosa*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal -----

----- O 1º Secretário -----

----- A 2ª Secretária -----